

149

I-23

P-03

N^o 7106

149

I-23

P-03

N^o 7106

Major Zúñiga

RELATORIO APRESENTADO PELO MAJOR CHEFE DO SERVIÇO DE POLICIA AO
EXMO. SR. GENERAL CMT. DA F.E.B. e la. D.I.E.

Em cumprimento ao Disposto na "DIRETIVA GERAL Nº 15" de 24 de Julho de 1945 da 3a. Secção do E.M. da Força Expedicionaria Brasileira submeto à V. Excia. o presente relatorio referente ao funcionamento da Chefia do Serviço de Policia Militar da F.E.B. desde sua organização em 7.10.43 até seu regresso ao Brasil em 12.7.45 depois de finda a campanha da Italia de que foi V. Excia. o condutor vitorioso.

INTRODUÇÃO

A Policia Militar da F.E.B. funcionou sob um orgão de direcção que foi a Chefia do Serviço de Policia e com um orgão de execução que foi a principio o Pelotão de Policia Militar transformado por fim em Companhia em face do rapido aumento do numero de missões a cumprir e em presença de condições imperativas do momento vivido.

1a. PARTE

No que diz respeito a organização do Serviço e ao periodo decorrido no Rio de Janeiro, embarque e transporte maritimo encontra-se adiante transcrito dos boletins internos da la. D;I.E. que a ele se referem.

2a. e 3a. PARTE

Relativamente ao periodo que fica compreendido entre o desembarque na Italia (abrangendo a campanha da Italia) e a partida de Francolise já de regresso ao Brasil, a atuação da Chefia

Major Zúñiga

do Serviço de Polícia, acha-se inteiramente definida nas Notas de Serviço-Boletins-quadros e graficos estatísticos que encontram-se anexos ao presente relatório.

4a. PARTE

O Serviço de Polícia Militar dentro de sua multiplas e variadas atribuições, tais como:

- guarda e condução de prisioneiros
- captura de espiões e elementos suspeitos
- condução de refugiados
- organização, fiscalização e condução de comboios
- guarda de pontes e balizamento de itinerarios
- controle do movimento da população civil
- indicação sobre os tiros da artilharia inimiga
- problemas de trafego na zona de combate
- ordem sobre recolhimento de militares e civis
- recondução de extraviados
- serviço de manutenção da ordem e disciplina das zonas habitadas
- crimes e atentados
- regime de luzes...etc. exigiram o desdobramento do Pelotão

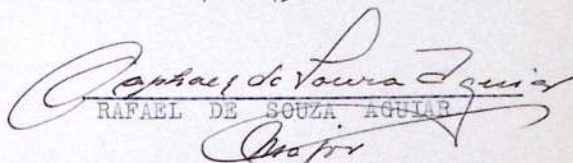
de Polícia em Companhia de Polícia afim de que o serviço não fosse prejudicado em sua eficiencia pela falta de meios e estafa dos homens. Quem se der ao trabalho de compulsar a documentação em arquivo poderá verificar que a Chefia do Serviço de Polícia funcionou com pleno aproveitamento de suas possibilidades tendo obtido um rendimento maximo em trabalho ininterrupto de sol a sol.

5a. PARTE

A Chefia do Serviço de Polícia executou os seguintes movimentos de deslocamentos do seu pessoal:

- De Ponte A Moriano para Porretta Terme - 10-XI-44
- De Porretta Terme para Vidiciatico- 11-III-45

De Vidiciatico para Gaggio Montano - 8-IV-45
de Gaggio Montano para Zocca - 22-IV-45
De Zocca para Vignola- 24-IV-45
De Vignola para Montecchio- 27-IV-45
De Montecchio para Alessandria- 3-V-45
De Alessandria para Francolise- 24-VI-45


RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major Chefe do Serviço de Polí-
cia Militar.

Chefe de Polícia da F.C.P.

1a. PARTE

TRANSCRIÇÕES DOS BOLETINS INTERNOS DA 1a. D.I.E.

TRANSCRIÇÃO DOS BOLETINS INTERNOS
DA 1ª. D.I.E.

DO PERÍODO DA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO ATÉ O EMBARQUE PARA O T.O.

De acordo com a disposição contida no Aviso Reservado nº 471-398-Urgente de 7 de Outubro de 1943, foram creados como parte integrante da Força Expedicionaria Brasileira a Chefia do Serviço de Polícia e o Pelotão de Polícia Militar.

De acordo com os Quadros de Efetivos, aprovados pela Portaria nº 70-65, de 26-X-43 e publicados no Bol. Reservado do Exército nº 18-F, de 30-X-1945, a organização da Chefia do Serviço de Polícia e Pelotão de Polícia Militar foi a seguinte:

CHEFIA DE POLÍCIA

- Major Chefe.....	1
- 3º Sargento Motor-aprovisionador.....	1
- Cabo Datilografo.....	1
- Soldado mecanico de automovel.....	1
- Soldado de Polícia.....	1
- Soldado reserva.....	6

PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR

- 1º Tenente Cmt.....	1
- 2º Tenente Sub. Cmt.....	1
- 2º Sargento.....	1
- 3º Sargento.....	7
- Cabo.....	9
- Soldados P.M.....	63

Pelo Boletim Preparatorio nº 2- Reservado de 4-XI-43 foi designado para a Chefia do Serviço de Polícia o Major da Arma de Infantaria LUIZ GONZAGA DA ROCHA. Pelo Boletim Interno nº 13 de 31-I-44 foi classificado no Pelotão de Polícia o 1º Tenente WALDIR DE LIMA E SILVA que assumiu o Comando do mesmo.

Pelo Boletim Interno nº 66 de 4-4-44 foi classificado no Pelotão de Polícia Militar o 1º Tenente BRAZ TEIXEIRA FILHO em substituição do 1º Tenente WALDIR DE LIMA E SILVA que foi transferido para a Ajudancia Geral da 1ª. D.I.E.

No dia 28-VI-944 embarcou, fazendo parte do Destacamento Precursor, no transporte de guerra Norte-Americano Gen. W.A, Mann o Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA.

No dia 29-VI-944 embarcou o Pelotão de Polícia militar, sob o Comando do 1º Tenente BRAZ TELHEIRA FILHO, no transporte de guerra Norte-Americano Gen. W.A...Mann.

Permanecer^{am} no Q.G. da 1a. D.I.E. os elementos que constituíam a Chefia do Serviço de Polícia.

Em 20 de Setembro de 1944 os elementos da Chefia do Serviço de Polícia, embarcaram no Transporte de guerra Norte-Americano Gen. Meigs, integrados na Tropa Especial do Q.G. da 1a. D.I.E..

*Major Luiz
Gonçalves da Rocha*

TRANSCRIÇÃO DOS BOLETINS INTERNOS DA
1a. D.I.E.

DO PERIODO DO DESEMBARQUE NO T.O; ATÉ A AREA DE FRANCOLISE

Em 16 de Julho de 1944 desembarcou no Porto de Napoles- Italia, fazendo parte do 1º Escalão da F.E.B., o Pelotão de Polícia Militar.

Pelo Boletim Interno nº 49, de 11 de Outubro de 1944 foi transferido do Pelotão de Polícia Militar para o Esquadrão de Reconhecimento o 1º Tenente BRAZ TEIXEIRA FILHO. Em consequencia assumiu o Comando do Pelotão de Polícia Militar o 2º Tenente JOÃO ZAMBÃO.

Pelo Boletim Interno nº 56 de 20 de Outubro assumiu o Comando da Chefia do Serviço de Polícia o Major da Arma de Infantaria RAFAEL DE SOUZA AGUIAR em substituição do Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA, transferido para a 1a. Secção do E.M..

Pelo Bol. Interno nº 63 de 27-10-44 foi designado para o Comando do Pelotão de Polícia Militar o 1º tenente JOSÉ SABINO MACIEL MONTEIRO.

Pelo Boletim Interno nº 121 de 26-XII-44 foi majorado o efetivo do Pelotão de Polícia de:

2º Sargento.....1
3º Sargento.....2
Cabos.....9
Soldados P.M.....62
Soldados motoristas 5

Pelo Boletim Interno nº 53 de 22-II-45 ficou majorado em caracter provisorio, a Chefia do Serviço de Polícia de:

2º Sargento auxiliar.....1

Pelo Boletim nº 85 de 26-III-45 foi transformado o Pelotão de Polícia Militar para Cia. de Polícia com a seguinte organização:

Comando e Secção de Comando

Cap. Cmt.....1
1º Ten. Sub. Cmt.....1
1º Sgt. Sargenteante.....1
2º Sgt. Auxiliar.....2
Cabos.....2

Soldados.....6

4 Pelotões de Polícia constituídos cada um de:

1º ou 2º Tenente (inf. ou Cav.).Cmt.....1

3º Sargento auxiliar.....1

Soldados.....2

2 Seccões de Polícia

Cada Secção comandada por um 3º Sargento e composta de 3 grupos de um cabo e 8 soldados.

Ficou majorado a Chefia do Serviço de Polícia de 1 Capitão Adjunto.

Pelo Boletim Interno nº 90 de 31-III-45 foi ampliada a ação do Chefe do Serviço de Polícia de modo a abranger todos os órgãos não divisionários do 1º Escalão da F.E.B.

Pelo Boletim Interno nº 120 de 30-IV-45 foi concedida autonomia administrativa a Cia. de Polícia.

Major Junior
Chefe de Pol.

2a. e 3a. PARTE DO RELATORIO

NOTAS DE SERVICO - BOLETINS DE APREENSÃO E CAPTURA
QUADROS E GRAFICOS ESTATISTICOS

NOTAS DE SERVIÇO

Transporte de Civis em veículos Militares.

Do Comando do 5º Exército

- 1 - Tem sido notado que consideravel numero de civis italianos continuam viajando sem autorização em transportes militares; Isto constitue uma grave ameaça a nossa segurança e requer um controle eficiente tendente a impedir o movimento de elementos indesejaveis.

Os agentes inimigos necessitam de condução e varios deles, ja capturados, declararam terem se utilizado de veículos militares, para se transportarem quer no sentido da retaguarda quer no retorno as linhas inimigas.

A todos é relembrado que nenhum passageiro civil poderá ser transportado em veículo militar a não ser que possua uma autorização oficial para esse fim.

As autoridades deverão recomendar aos motoristas, que lhes estão subordinados, o cumprimento rigoroso das instruções aqui expedidas.

As autorizações permitidas (legais) são:

- a - autorização de transporte de civis empregados em unidades militares (ver paragrafo 2 e modelo A).
- b - autorização excepcional para casos especiais de civis que tenham de locomover-se (ver paragrafo 3 e modelo B).
- c - a não ser por emergencia ou nos casos previstos pelo § 2 qualquer civil para se deslocar á distancia maior de 10 km. terá de possuir uma permissão do A.M.G. alem da autorização de transporte constantes das letras a e b anteriormente referidas.

Somente a permissão do A.M.G. não é sufeciente para que um civil seja conduzido em veículo militar É preciso a existencia da autorização de transporte para que o motorista possa receber o civil em seu carro.

- 2 - As prescrições abaixo indicam as condições em que podem ser os civis autorizados a utilizarem-se de transporte militar subordinado ao 5º Exército.

a - os empregados civis podem ser transportados em veículos das unidades em que se encontram trabalhando desde que possuam uma autorização (individual) de transporte assinado pelo Cmt. Rgt., Btl. In-dept., Chefe do B.M. de Bda., Div., Corpo de Exército ou Exército. Essas permissões valerão por uma prazo determinado, sufeciente para sua utilização, e nunca superior a 10 dias. Findo o prazo estipulado as permissões deverão ser devolvidos á autoridade que as emitiu, e se houver necessidade de prorrogação nova autorização deverá ser feita em substituição da anterior. Teis permissões deverão ser registradas e controladas por quem as tenham emitido.

O transporte em veículo militar só será permitido quando em satisfacção de serviços oficiais.

- b - empregados civis que normalmente acompanham as unidades militares em seus deslocamentos, não precisam de passes especiais de 10 km. do A.M.G. desde que permaneçam na area de bivaque da unidade ou estejam sendo transportados em veículo da mesma em seu deslocamento.

(continúa)

- c - os empregados civis que tenham licença para locomoverem-se (com finalidade não oficial) numa distancia superior a 10 km. da localidade onde trabalham, têm de possuir uma permissão do A.M.G. que poderá ser obtida pelo proprio civil ou pelo Cmt. da unidade que solicitará ao oficial do A.M.G. que se encontrar mais proximo.
- d - os empregados civis deverão trazer consigo, em todas as occasiões, os seus cartões de identificação.
- 3 - Passageiros civis ocasionais e empregados civis poderão viajar em veículo militar, sem permissão pessoal de transporte, desde que a licença em poder do motorista esteja visada por um oficial que tenha autoridade para dar a permissão e que se encontrem ainda enquadrados dentro dos casos abaixo especificados.
 - a - servindo como testemunha em corte marcial, conselhos, investigações etc. desde que autorizados pelos juiz do julgamento, presidente do conselho, oficial de investigação etc.
 - b - auxiliando na compra de alimentos ou outros fornecimentos para organização militar. Neste caso deve estar autorizado por oficial superior ou de maior patente.
 - c - frequentando reuniões ou festas de carater oficial. Deve para isso estar autorizado por um oficial superior ou de maior patente, e alem disso, no caso de civis levados ou trazidos de reuniões sociais militares, um oficial deverá ser encarregado de chefiar o transporte.
 - d - em qualquer emergencia do serviço, de carater oficial, os chefes de policia, oficiais da policia militar, ou um representante do C.I.C., podem emitir autorização para transporte de civis.
- 4 - A Policia Militar deterá e verificará todos os veículos que transportarem civis, (homens e mulheres).
 - a - aqueles que não estiverem autorizados serão levados ao Q. G. da Policia Militar para fins de identificação, e se considerados suspeitos ficarão presos para investigação pelo C.I.C.
 - b - quando permissões forem, fornecidas á civis o oficial que estiver assinado ficará pessoalmente responsavel pelo julgamento de que se trata de um transporte em serviço oficial, e que o veículo não esta sendo usado desnecessariamente ou com prejuizo da segurança. Os oficiais que fornecerem autorizações em desacor com as prescrições desta regulamentação ficarão sujeitos a severas ações disciplinares.
- 5 - É preciso que as presentes instruções sejam dadas ao conhecimento de todos os comandos e respectivas tropas, afim de que as ações disciplinares apropriadas sejam tomadas contra os infratores.

Chefia do Serviço de Policia Militar, 18 - XI - 1944.

Rafael de Souza Aguiar
 RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major do Serviço de Policia Militar
 Major-Chefe do Serviço de Policia Militar.

1a. D.I.E.
Chefia de
Polícia.

NOTA DE SERVIÇO

Nº 2

Ordem sobre recolhimento de civis.

Como medida necessaria á segurança de tropa e das operações em curso são baixadas, para imediato cumprimento, as seguinte instruções:

- 1 - Todo civil, homem ou mulher, viajando em veículo militar aliado (brasileiro ou de qualquer outra nacionalidade) sem a devida autorização deverá ser retirado do mesmo e apresentado ao posto de polícia Militar, mais proximo, que notificará o ocorrido á Chefia do Serviço de Polícia. A infração desta determinação será considerada falta grave.
- 2 - A nenhum civil, homem ou mulher, será permitido transitar entre as 17.00 horas de um dia e as 5.00 horas do dia imediato, a não ser que possua uma autorização por escrito para fazê-lo. Tais permissões só serão concedidas quando se tratar do interesse do serviço e deverão ser assinadas ou visadas por um oficial superior em função de Estado Maior, Comando de tropa ou Chefia de Serviço. Deverão ainda estabelecer o limite de tempo necessário a execução do serviço.
- 3 - As reuniões, de qualquer especie, em que tomarem parte civis, só serão permitidas entre ás 17.00 horas e 22.00 horas.

Os civis deverão chegar ao local da reunião antes das 17.00 horas uma vez que depois dessa hora não mais poderão transitar. Todas as reuniões em que tomarem parte civis (homens ou mulheres) terminarão ás 22.00 horas e estes regressarão aos respectivos domicílios transportados em conjunto, em veículos (caminhões) da entidade que tenha organizado a reunião.

De acordo com a determinação baixada pelo Quartel General do 5º Exercito tais veículos deverão contar com a presença de um oficial encarregado da recondução dos civis e responsável pela ordem.

- 4 - As entidades organizadoras de reuniões sociais, de qualquer especie, em que tomem parte civis deverão comunicar á Chefia do Serviço de Polícia o local preciso de suas reuniões afim de que possa ser exercida fiscalização sobre o cumprimento integral das presentes instruções.
- 5 - Das 22.00 horas ás 22.30 horas os caminhões condizindo civis, nas condições anteriormente exposta, deverão ter livre curso dentro da zona de ação sob controle da Polícia Militar Brasileira.

Chefia do Serviço de Polícia Militar, 23-11-44.

Rafael de Souza Aguiar

RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major de Polícia Militar

Major-Chefe do Serviço de Polícia Militar.

M.C.S.
cabo.

1a.D.I.E.

Chefia de
polícia.

NOTA DE SERVIÇO

Nº 3

Multa sobre extravio de viatura.

- 1 - Com o fim de zelar pelos interesses da Divisão, no tocante ao seu efetivo em viaturas, fica estabelecido, de ordem superior, a seguinte tabela de multa para o caso de extravio ou posse indevida de viaturas alheias:

Oficial.....15.000ls.

Sub-Ten. E Sgt..... 7.500ls.

Cabos e soldados..... 5.000ls.

Essas quantias serão recolhidas ao S.F. da 1a.D.I.E. com o destino estabelecido para as demais multas.

Apreensão de material distribuído

- 2-- De ordem superior todo e qualquer material distribuído às praças pelos órgãos provedores e encontrados em poder de civis deverá ser apreendido e o seu portador preso e conduzido a esta repartição de polícia para averiguações tendentes a esclarecer a origem do referido material. Medidas energicas de fiscalização deverão ser tomadas afim de que cessem por completo e no mais curto prazo as transações, de peças de fardamento ou quaisquer outras, com elementos da população civil.

Licença de trafego.

- 3 - Fica proibido a ida de veículos á Florença, principalmente Jeep, a não ser a serviço e com o respectivo "Talão de Despacho" cujos termos em português e inglês são de conhecimento geral. Todos os carros que passarem pelos postos de polícia de Venturina e Taviano deverão apresentar o seu "Talão de Despacho" onde virá explicito o serviço a ser feito.

A Polícia apreenderá o carro e os documentos dos motoristas (oficiais ou praças) que estiverem burlando esta ordem.

Os veículos que viajarem em comboios estão dispensados dessa exigencia.

Essa medida é tomada por ordem do 5º Exército que avisa:

Toda a Polícia Militar do 5º Exército verificará as licenças de trafego, especialmente na cidade de Florença.

Os carros que tiverem de passar por Florença, com outros destinos, não poderão passar na cidade e serão detidos se isso se der.

O 5º Exército verificou que está pesado o trafego naquela cidade e que os veículos estão sendo utilizados indevidamente e em muitos casos a serviço particular dos motoristas (do B.I.nº 84 de 19-11-44, pag. 350).

Chefia do Serviço de Polícia Militar, 24-11-44.

Rafael de Souza Aguiar

RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major

Major-Chefe do Serviço de Polícia Militar.

Controle do trafego

- 1 - Os postos de controle de trafego verificarão si os motoristas estão munidos do "Talão de Despacho". A falta do referido talão implica na apreensão do carro e punição do motorista.

Todo carro que circular sem marcação é considerado roubado a menos que o motorista exiba documento assinado pelo Cmt. da unidade especificando o serviço que está sendo feito.

Veículos incendiados

- 2 - Varios incendios tem ocorrido em carros tanques ou caminhões transportando gasolina. Tudo leva a crer que esses incendios foram causados pela maneira descuidada de quem atira fora o cigarro, o qual quando atirado de um veículo em movimento, vai para traz e cae sobre o proprio veículo.

Os motoristas de veículos que transportem gasolina não poderão fumar enquanto estiverem na direção do carro.

Os M.P. de serviço deverão admoestar os faltosos informando a ocorrência ao Cmt. do Posto para que sejam punidos os transgressores.

Estações de Incendios

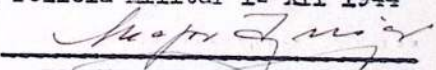
- 3 - Estação de Pistoia: Telefone "Pistoia Fire Station" por intermedio de Keystone.

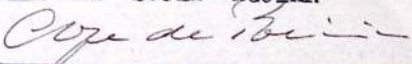
Estação de Venturina: Telefone: "Venturina Fire Station" por intermedio de Keystone Advance.

Veículos da Policia em Serviço

- 4 - Os veículos da Policia Militar só trafegarão em serviço e os respectivos motoristas deverão apresentar-se ao Sgt. de Dia na saída e no regresso. O Sgt. de Dia deverá estar em condições de a qualquer momento prestar informações sobre o movimento da garage indicando com precisão onde se encontram os carros que tenham saído a serviço. A sentinela da porta do acantonamento da Policia deverá impedir que qualquer praça não designada como motorista, retire ou utilize sob qualquer pretexto carros da garage.

Chefia de Serviço de Policia Militar 1º XII 1944


RAFAEL DE SOUZA AGUIAR


Major-Chefe do Serviço de Policia Militar.

M.C.S
cabo

Manutenção de estradas e controle de trafeto
durante o inverno

Instruções administrativas nº 82 - de 5º Exército

1 - Generalidade: Afim de assegurar o minimo de demora ao trafego nas estradas de montanhas, durante o inverno, e para prestar auxilio de emergencia aos motoristas em caso de temporais de inverno, o 5º Exército estabeleceu um sistema de Postos de Estradas.

2 - Postos de Estradas:

a - Locais: Serão estabelecidos quatro Postos principais e treze sub-Posto nos principais itinerarios de abastecimento, atravez das montanhas, (localizados conforme o grafico anexo).

b - Organização: Cada Posto compreenderá uma guarnição composta de um oficial cmt. e dezesseis praças especializadas (motoristas, radio operadores, mecanicos, primeiros socorros e cozinheiro).

c - Deveres: Remover a neve, recuperar e auxiliar veiculos danificados ou detidos, fornecer assistencia medica e primeiros socorros, fornecer alimento e abrigo ao pessoal impossibilitado de prosseguir, informar sobre as condições das estradas, ter estoque de gasolina e oleo, sempre para emergencias e auxiliar o controle do trafego.

3 - Sub-Postes:

a - Organização: Cada sub-Posto compreenderá uma guarnição composta de um graduado cmt. e mais nove praças especializadas.

b - Deveres: Serão identicos aos atribuidos aos Postos de Estradas

4 - Disponibilidade e conduta dos Postes:

a - Cada Posto de estrada será equipado com radio para comunicação com os sub-Postes e Quartel General do 5º Exército. Mensagens oficiais poderão ser passadas si o oficial encarregado do Posto julga-las de necessidade urgente.

b - Informações de estrada: Relatorios sobre as condições anormais das estradas serão enviadas ao Controle de Movimento, Secção de Transporte do 5º Exército, e tambem a todos TCP's e Polícia Militar. Unidades que desejarem informações sobre estradas deverão entrar em contato com uma das repartições acima mencionadas.

c - Remoção da neve: A neve será removida o mais cedo possivel por meio de arados de neve, engenhos motorizados ou a mão.

d - Estradas geladas: Montes de areia ou de pedra moída serão colocados ao longo das estradas para serem usados nos trechos escorregadios. Todas as unidades deverão ter conhecimento de que esse material estocado ao longo das estradas se destina á ser empregado somente nos trechos escorregadios e que não deverão ser empregados para qualquer outro fim. A areia será espalhada nos trechos gelados, pelos elementos de Engenharia encarregados da manutenção da estrada mas poderá tambem ser colocado pelos motoristas dos veiculos quando tiverem que atravessar trechos que ofereçam perigos. Quando for necessario algum motorista colocar areia na estrada para passar ele deverá informar ao Posto mais proximo o local preciso em que isso se deu.

e - Recuperação de veiculos danificados ou detidos: O serviço de Remoção terá em cada Posto ou Sub-Posto os meios disponiveis para evacuar os veiculos danificados ou detidos. O Caminhão guindaste rebocará

(continúa)

o veículo detido ou danificado para um terreno firme nas proximidades do Posto e a unidade interessada será notificada a esse respeito. Os motoristas dos veículos danificados ou detidos tomarão as medidas necessárias chamando um caminhão guindaste no Posto mais próximo e cooperando na limpeza da estrada.

f - Manutenção- Cada Posto disporá de um numero limitado de pessoal e meios de manutenção. Não existirão peças sobressalentes em estoque e por isso somente serão feitos reparos de emergencia de beira de estrada.

e - Primeiros socorros: Em todos os Postos e sub-Postos existirão sempre elementos disponíveis especializados para prestarem os primeiros socorros aos acidentados.

h - Rações Uma reserva de rações "C" (com café, chá, leite e açúcar) será estocada em cada Posto e sub-Posto para consumo exclusivo por parte de elementos militares. Constituem rações de emergencia e só deverão ser utilizadas pelo pessoal detido devido as condições de bloqueios das estradas.

i - Auxilio no controle do trafego: Nos casos de emergencia os Postes agirão como TCP's para o controle de trafego. Os comandantes de comboios e os motoristas de veículos isolados serão informados das ordens existentes sobre a regulação da corrente de trafego. As ordens dadas pelos oficiais comandantes de Postos deverão ser obedecidas da mesma maneira que as ordens dos TCP's regulares.

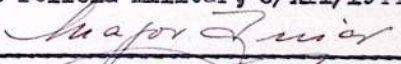
j - Combustiveis: Um pequeno estoque de combustiveis. (gasolina e pleo) será mantido em cada Posto para atender aos casos de emergencia. As unidades deverão ser informadas de que os Postes não se destinam a abastecer os veiculos, e que estes deverão te-la em quantidade suficiente.

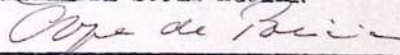
5 - Responsabilidade das unidades:

a - As unidades localizadas ao longo dos itinerarios principais de abastecimentos serão responsaveis pela remoção da neve e lama das estradas e tambem pela boa conservação destas num trecho de sessenta metros para cada lado do ponto de estacionamento segundo as direções de entradas e saídas.

b - Na impossibilidade de desviar pessoal ou equipamento do Exercito dos itinerarios de abastecimentos principais, as unidades localizadas nas estradas laterais ficarão responsaveis pela limpeza dessas estradas até ao ponto em que elas atingem a estrada principal.

Chefia do serviço de Policia Militar, 5/XII/1944


RAFAEL DE SOUZA AGUIAR


Major-Chefe de Serviço de Policia Militar

M.C.S.
cabo

Tradução da repartição de policia

F.E.B.
La. D.I.E.
Chefe de
Polícia.

NOTA DE SERVIÇO

Nº 6

(Diretoria Geral nº 9 da La. D.I.E.)

1 - Em face da possibilidade de ataque por parte da aviação inimiga são de ordem superior, mandadas observar as medidas, de defesa passiva, abaixo mencionadas:

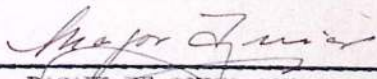
- escurecimento total de todas as casas;
- proibição terminante de acender fogueiras a céu aberto, visando o aquecimento de homens e alimentos;
- conveniente colocação das cozinhas, de forma que fumaça e luzes não possam ser observadas;
- escurecimento total dos veículos que, em nenhuma circunstância poderão acender faróis ou quaisquer outras luzes ao Norte da linha de escurecimento; os movimentos de veículos durante as noites muito escuras deverão ser limitadas ao mínimo e mesmo assim, quando o exigirem circunstâncias de prazos ou de ordem táticas;
- os transportes de tropas durante as noites escuras deverão ser primeiramente bem pesados e estudados; os pequenos percursos deverão preferentemente ser realizados a pé, evitando-se dessa forma desastres e maiores fadigas;
- veículos estacionados, quer durante o dia, quer durante a noite, deverão permanecer convenientemente mascarados. O Serviço de Engenharia providenciará com urgência a distribuição de um suplemento de redes de camuflagem, de forma, que todos os veículos da D.I.E. disponham desse meio de disfarce;
- o emprego das lanternas elétricas manuais deverá ser muito discreto e além de se lhes aplicar um anteparo escuro junto ao foco, deverão ser sempre dirigidas para baixo.

II - Todos os oficiais da F.E.B. deverão esforçar-se para que as prescrições acima sejam inteiramente respeitadas. A Polícia Militar e o Pelotão de Defesa do Quartel General exercerão severa vigilância nas estradas e em torno das localidades, comunicando diretamente aos comandos a que estiverem subordinados os infratores, quaisquer irregularidades que por ventura observarem. É Preciso que se não perca de vista a circunstância de que o zelo de cada um resultará em benefício da coletividade.

III - O início e o fim do alarme aéreo serão dados, por um silvo de SIRENE, da seguinte maneira:

INICIO- silvo longo
FIM - silvo breve

Chefe do Serviço de Polícia Militar, 18/XII/1944


RACIOL DE SOUZA AGUIAR

Major. Chefe do serv. de Polícia Militar

M.C.S.
Cabo

F.E.B.
la.D.I.E.
Chefia de
Polícia.

NOTA DE SERVIÇO

Nº 7

A) - SUPRIMENTOS:

- em Le Piève, estrada de Granaglione.

B) - EVACUAÇÕES:

- a) Feridos e doentes

1 - Localizações dos creches do S.S.:

P.S.D. nº 1 - Região ao S. de SILLA (L 585143) para as evacuações a W do RIO RENO.

P.S.D. nº 3 - CASTEL DI CASIO (1631125) para as evacuações a L do RIO RENO. - PTD - PORRETTA TERME.

2 - HOSPITAIS

- 329 Field Hospital - VALDIBURA

- 169 Evacuation Hospital - PISTOIA

b) MORTOS

1 - Pontos de Coleta do Pelotao de Sepultamento.

nº 1 - Saída N. de PORRETTA - Via Mazzini nº 88.

nº 2 VALDIBURA.

2 - Evacuação pelas Unidades, com seus próprios meios, até os Pontos de Coleta.

3 - Cemiterio Brasileiro: PISTOLA (Estrada de Candelha)

c) PRISIONEIRO DE GUERRA

1 - Pontos de Coleta - 1) MARANO

2) SILLA

3) Acantonamento do Pel. de Polícia (PORRETTA)

2 - Prisão do 5º Exército - Q 752676

d) EXTRAVIDADOS

Pontos de Coleta - 1) PONTE MARANO

2) PONTE SILLA

3) PONTE VENTURINA

4) PONTE TAVIANO

C) - TRAFEGO:

Circulação

a) Estradas

Penetrantes - Estrada nº 64

- Taviano - Suviana - Riola

- Vivalle - Bellaria

- Silla di Sopra - C. Premarola

- Silla - Vegliuda - Bombiana

- Castel di Casio - C. Bella Vista - Riola

- Riola Vecchia - Monzone

Transversais - Castel di Casio - Porretta - Castelluccio

- Silla - Gaggio Montano

- Bombiana - Doce Casacce

Diagonal - Porretta - Pian di Casale - C. Bella Vista.

b) Prioridade de trafego

1 - Movimento de tropas

2 - Evacuações de feridos

3 - Suprimentos de Classe III e V

4 - Suprimentos de Classe I

(continua)

(continuação da nota de serviço nº 7)

c) Restrições

- 1 - Light Line - só é permitida a utilização de luzes e faróis ao Sul da linha Ponte Venturina - Castel di Casio - castrola.
2 - Nas estradas VIVALE-BELLARIA, SILLA DI SOPRA-C. PREMAROLA, SILLA-VEGIUDA e RIOLA VECCHIA-MONZONE só é permitida a circulação de viatura até 3/4 T.
3 - Nos trechos VEGIUDA-BOMBIANA, CASACCE-TEGGIOLA-DOCE-OLME-CO-LINA e BOMBIANA-DOCE só é permitida a circulação de "jeeps".
4 - Nos trechos - TAVIANO-SAVIANA - CASTEL DI CASIO-PORRETTA, só é permitido o trânsito para caminhão de 2 1/2 Ton., no sentido de TAVIANO para SAVIANA e de CASTEL DI CASIO para PORRETTA.

d) Controle

Pontos de controle do Tráfego

- nº 1 - Ponte de Marano
nº 2 - Ponte de Silla
nº 3 - Ponte della Venturina
nº 4 - Ponte de Taviano
nº 5 - Na entrada da estrada Silla-Bombiana.

D) - POSTOS DE ESTRADA

- para auxílio aos motorista durante o inverno.
1 - região de Corniolo (sul de Porretta)
2 - região de Colina (alto da Serra)
3 - região de Signorino (norte de Pistoia).
- todos sobre a estrada 64.

E) - POSTOS DE CARABINEIROS

- a disposição da M.P. da F.E.B.
1 - região de LODIO DE LA (sobre a estrada SUVIANA-RIOLA)
2 - região de CORVELLA (entre PORRETTA e SILLA)
3 - região de Ca Di BATISTA (sobre a estrada PORRETTA-CASTEL-

LUCIO.)

4 - PORRETTA.

F) - ESTACOES DE INCENDIO

- 1 - Estação Venturina - L.590089. Telefone: "Venturina Fire Station" por intermedio de "Keystone Advance".
2 - Estação de Pistoia - L.513875. Telefone "Pistoia Fire Station" por intermedio de "Keystone"

Chefia do Serviço de Polícia Militar, 29/XII/1944.

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR.

Major
Major-Chefe do Serviço de Pol. Militar.

M.C.S.
cabo.

(Do Boletim nº 2 de 11-I-945 do Chafe
de Polícia do IV Corpo)

I - Licenças para veículos (a motor) civis.

1 - A partir de 15 de Janeiro de 1945 todos os veículos (a motor) civis operando na area do IV Corpo deverão estar licenciados de acordo com a nota do Q.G. do Governo Militar Aliado (A.M.G.), 5º Exército, sob o titulo "Licenciamento de veículo a motor", datada de 20 de Dezembro de 1944.

2 - A Polícia Militar deverá examinar todos os veículos a motor, civis, que transitem na arca do IV Corpo, verificando:

a - a existencia de licença regular de automovel e de cartão de registro, fornecidos pelo R.A.C.I.. (Real Automovel Clube da Italia), os quais terão inscritos os prazos de validade, ou

b - uma permissão do A.M.G. colocada no veículo de modo visível, consistindo em um cartão com a palavra "PERMIT" em letras grandes, a assinatura do oficial que deu a licença e o carimbo oficial.

Essa permissão é valida por um (1) mês e pode ser renovada por qualquer Oficial "ncarregado de Assuntos Civis. A renovação será feita riscando-se o prazo vencido e a assinatura a ele correspondente, acrescentando-se as palavras "Prolongada até....." com carimbos e assinatura de Oficial.

NOTA: De maneira alguma essas licenças ou permissões servirão para que os civis desrespeitem a regulamentação em vigor do A.M.G. que determinam que os motoristas e passageiros devam possuir autorização para circular.

3 - Todos os veículos que forem encontrados violando as presentes disposições deverão ser detidos e os motoristas presos.

II - Identificação de Pessoal Militar.

Partes relatando alterações tem sido devolvidas pelos Comandantes de Unidades com declaração de que os acusados não pertencem a seus comandos. Sem duvida isso é ocasionado por não possuírem os homens meios de identificação e de prestarem informações falsas á Polícia Militar.

Em consequencia nos casos em que a Polícia Militar comumente não prendia o infrator, deverá daqui para o futuro prendê-lo caso o infrator não apresente os meios de identificação usuais, como sejam carteira ou placa de identificação.

Uma carta ou uma licença de circulação não deverão ser aceitas como meio de identificação.

4 - Veículos conduzidos pelo pessoal dos Regimentos técnicos

de Supervisão.

Atenção especial deverá ser dada aos caminhões conduzidos pelos Regimentos técnicos de Supervisão.

Qualquer caminho conduzindo os numeros de identificação do 2694 T/S. Regt., ou 2698 T/S Regt. ou qualquer outro veículo italiano será detido afim de que seus talões de despacho sejam cuidadosamente examinados.

As cargas deverão ser vistas para que se verifique si os caminhões não estão sendo usados para fins não autorizados. Varios casos tem ocorrido em que esse caminhões têm circulado com talões de despacho ilegais transportando material para civis. Qualquer caminhão encontrado fora o itinerario que lhe foi permitido ou com carregamento não autorizado deverá ser detido e avisado a unidade a que pertence ou ao Gabinete do Chefe de Policia.

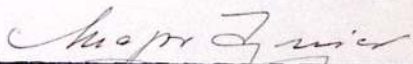
5 - Fuga de prisioneiros de guerra italianos.

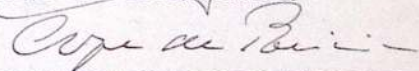
A Policia Militar deverá estar alerta para prender diversos prisioneiros de guerra italianos recentemente fugidos.

6 - Violencias praticadas por tropas Aliadas.

Conforme participação de A.M.G. da cidade de Pisa houve uma baixa no mês de Dezembro no numero de crimes praticados pelas tropas todavia as atividades do cambio negro aumentaram um pouco.

Chefia do Serviço de Policia, 15 de Janeiro de 1945.


RAFAEL DE SOUZA AGUIAR


Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

NG

NOTA DE SERVICO

No 9

A) - SUPRIMENTOS:

- em Le Pieve, estrada de Granaglione.

B) - EVACUAÇÕES:

- a) Feridos e doentes

1 - Localização dos orgaos do S.S.:

P.S.D. nº 1 - Regiao ao S. de SILLA (L 585143) para evacuações a W do RIO RENO.

P.S.D. nº 2 - CASTEL DI CASIO (L 631125) para evacuações a L do RIO RENO.

P.T.D. - Na estrada 64 ao N. da bifurcação da estrada para GRAMAGLIONE (592.103)

2 - HOSPITAIS

- 329 Field Hospital - VALDIBURA

- 169 Evacuation Hospital - PISTOIA

- b) MORTOS

1 - Pontos de Coleta do Pelotao de Sepultamento

nº 1 - Saída N. de PORRETTA - VIA MAZZINI Nº 88

nº 2 - VALDIBURA

2 - Evacuacao pelas Unidades, com seus proprios meios, até os Pontos de Coleta.

3 - Cemiterio Brasileiro: PISTOIA (Estrada de Candelha)

- c) PRISIONEIRO DE GUERRA

1 - Pontos de Coleta - 1) PONTE MARANO

2) PONTE SILLA

3) PORRETTA (Acantonamento Pel. de Policia).

4) BORRA

5) CROCIALE

6) RIOLA

7) CASTEL DI CASIO

- d) EXTRAVIADOS

Pontos de Coleta - 1) PONTE MARANO

2) PONTE SILLA

3) PONTE VENTURINA

4) PONTE TAVIANO

C) - TRAFEGO

Circulação

a) Estradas

Penetrantes - Estrada nº 64

- Tavano - Suviana - Riola

- Vivalle - Bellaria

- Silla di Sopra - C. Premarola

- Silla - Vegliuda - Bombiana

- Castel di Casio - C. Bella Vista - Riola

- Castel di Casio - Porretta - Castelluccio

- Silla - Gaggio Montano

- Bombiana - Doce - Casacce

- Porretta - Pian di Casale - C. Bella Vista

Diagonal

b) PRIORIDADE DE TRAFEGO

1 - Movimento de tropas

2 - Evacuacao de feridos

Continua

(Continuação da nota DE SERVIÇO nº 9)

3 - Suprimentos de Classe III e V

4 - Suprimentos de Classe I

c) Restrições

- 1 - Light-Line - só é permitida a utilização de luzes e faróis ao Sul da Linha definida pelos pontos:
Q.025.845- Q.074.861-Q.226983- L.410020-Região N.E. de Ponte della Venturina (L.594.090) e o ponto L.630090 no limite da zona de ação do IV C.Ex.
- 2 - Nas estradas Vivale-Bellarria, Silla di Sopra-C.Permarola e Riola Vecchia-Monzona só é permitida a circulação de viaturas de 3/4 T.
- 3 - No trecho Vegliuda-Bombina será permitido o tráfego de viaturas 3/4 somente em casos excepcionais e mediante ordem expressa do E.M.
- 4 - Nos trechos Casacca-Teggiola-Doce-Olme-Colina e Bombiana-Doce só é permitida a circulação de "jeeps".
- 5 - Nos trechos: Taviano-Saviana e Castel di Cassio-Porreta, só é permitido o tráfego das viaturas de 2 1/2 e 3/4 ton, no sentido de Taviano para Saviana e de Castel di Casio.

a) Controle

Postos de controle de tráfego

- Nº 1 - Ponte de Merano
- Nº 2 - Ponte de Silla
- Nº 3 - Ponte della Venturina
- Nº 4 - Ponte Taviano
- Nº 5 - Suviana
- Nº 6 - Ponte de Porreta
- Nº 7 - Estrada Porreta-Castel di Casio, junto a Ponte de Porreta.

D) - POSTOS DE ESTRADA

- Para auxílio aos motoristas durante o inverno.
 - 1 - Região de Corniolo (Sul de Porreta)
 - 2 - Região de Colina (alto da serra)
 - 3 - Região de Signorino (norte de Pistoia).
- todos sobre a estrada 64.

E) - POSTOS DE CARABINEIROS

- a a disposição da M.P. da F.E.B.
 - 1-Região de LODIO DE LÁ (sobre a estrada SUVIANA-RIOLA)
 - 2-Região de CORVELLA (entre PORRETA E SILLA)
 - 3-Região de CA DI BATISTA (sobre a estrada PORRETA-CASTEL LUIGIO.
 - 4-PORRETA.

F) ESTAÇÕES DE INCENDIO

- 1-Estação Venturina - L.590089.Telefone: "Venturina Fire Station" por intermedio de "Keystone Advance".
- 2 - Estação de Pistoia- Q.513875 . Telefone: "Pistoia Fire Station" por intermedio de "Keystone".

Chefia do Serviço de Polícia Militar, 3 de Fevereiro de 1945

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

F.E.B.
1a. D.I.E.
Chefia de
Polícia

NOTA DE SERVIÇO
(da nota de Serviço nº9 da D.I.E.)

Nº 10

I - CONTROLE DO TRÁFEGO

A partir de 170600, o controle do tráfego na estrada 64, até Sila e de Sila até a bifurcação das estradas 6420 e 1228, será feito pelo IV C. Ex., por intermedio da Polícia Militar da 1a. D.I.E.

O IV C. Ex. comunica a todas as unidades que todo o movimento de viaturas ao Sul de Sila, em grupo de 5 ou mais veículos, será considerado comboio e, consequentemente, só poderá trafegar devidamente autorizado e dentro do horario marcado pelo IV.C. Ex.

II - DESPACHO DE VIATURAS

A - Nenhuma viatura da 1a. D.I.E., poderá trafegar ao Sul de TAVIANO, sem que o respectivo motorista possua o talão de despacho perfeitamente de acôrdo com as instruções em vigor.

B - São autoridades competentes para assinarem os talões de despacho:

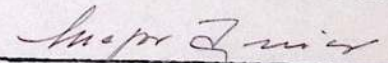
a - Oficiais Superiores em função de:

- 1- Comando de TROPA
- 2- Chefia de Serviço
- 3- Estado Maior
- 4- S/4

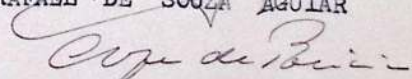
b - Podem também assinar os talões de despacho:

- 1- Cmt.do Esq.de Reconhecimento e respectivo S/4
- 2- Cmt.da Cia.de Intendencia e respectivo S/4
- 3- Cmt.da Cia.de Transmissões e respectivo S/4
- 4- Cmt.da Cia.do Q.G.
- 5- Cmt.do Pel.de Polícia
- 6- Cmt.do Pel.de Sepultamento
- 7- Cmt.do Pel.de Intendencia (a disposição do E. E. da D.I.E.)
- 8- Cmt.do Q.G. Avangado
- 9- S/4 dos Grupos de Artilheria
- 10-S/4 do Btl. de Saúde
- 11-Cmt.do Pel.de Transportes da Cia. do Q.G..

Chefia do Serviço de Polícia Militar, 18 de Fevereiro de 1945.



RAFAEL DE SOUZA AGUIAR



Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..

F.E.B.
1a. D.I.E.
Chefia de
Polícia

NOTA DE SERVIÇO

Nº 11

1 - Modificações introduzidas na NOTA DE SERVIÇO Nº 9

- MORTOS:

O ponto de coleta nº 2 do Pel, de Sêpultamento que se encontrava em VALDIBURA passou a funcionar em SERRETONE (... 563.158)

-c) PRISIONEIRO DE GUERRA:

Foram suprimidos os pontos de coleta de prisioneiros de guerra de BORRA E RIOLA tendo sido criados novos postos em LA GRILLA e I RONCHI.

E) CARABINEIROS:

Foram suprimidos os postos de CORVELA e CA di BATISTA tendo sido criados novos postos em C. FAURO e C. LUNGA.

F) INCENDIO:

Foi suprimida a Estação de Venturina.

2 - Modificações introduzidas na NOTA DE SERVIÇO Nº 10

- Despacho de viaturas:

Podem também assinar os talões de despacho além dos já mencionados, mais os seguintes oficiais:

12- Cmt.e Sub.Cmt. da Cia. de Manutenção

13- O oficial de ligação junto ao IV Corpo

14- Chefe do Posto Avançado de Neuro Psiquiatria.

3 - ALTERAÇÃO DA CARTA DE CIRCULAÇÃO

Em entendimentos havidos com a 10a. Divisão de Montanha fica estabelecido que, a partir das 18,00 horas de 28 de Fevereiro, na estrada Sill-Bombiana-Abetaia, só será permitido o tráfego de veículos, de qualquer tonelagem, na direção Abetaia-Silla.

4 - TRAFEGO PARA VIDICIATICO

Todo o tráfego para a região de Vidiciatico, e mais a W deve ser feito pela estrada Crociale-Lizzano in Belvedere-Vidiciatico afim de desafogar o mais possível o trecho Crociale-Gaggio Montano.

Chefia do Serviço de Polícia Militar, 1-III-945.

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Corpo de Polícia
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..

F.E.B.
1a. D.I.E.
Chefia de
Policia

NOTA DE SERVIÇO

Nº 12

I - DESPACHO DE VIATURAS

Nenhuma viatura da 1a. D.I.E. poderá trafegar ao Sul de PORRETA TERME, sem que o respectivo motorista possua o TALEO DE DESPACHO perfeitamente de acôrdo com as instruções em vigor.

II- TRÁFEGO

A- Controle:

- PORRETA TERME
- SILLA

B- Regulação:

- MALANIRONE
- ABETAIA
- GAGGIO MONTANO
- SARACCA
- CROCCIALE
- SILLA

III - PONTOS DE COLETA

A- Prisioneiros de Guerra:

- 1- Estrada Gaggio-Abetaia (579.179)
- 2- Gaggio Montano
- 3- Gabba
- 4-Vidiciático

B- Extraviados

- 1- Malandrone
- 2- Abetaia
- 3- Gaggio
- 4- Gabba
- 5- Vidiciático
- 6- Crocciale
- 7- Silla
- 8- PORRETA

IV - USO DE CORRENTES

É terminantemente proibido, nas estradas pavimentadas, o uso de corrente nos pneus de viaturas.

A, Policia Militar Brasileira, na zona sob seu controle, não permitirá, sob pretexto algum, que a proibição acima seja violada por viaturas da F.E.B. ou estrangeiras.

V - ALTERAÇÃO DA LINHA DE LUZ

Desde L-588.110-1635090 ou seja tunel da entrada de PORRETA-REGIÃO de SUVIANA. (ORD. SERV. Nº 12).

Chefia do Serviço de Policia, 13 de Março de 1945

Major Zúñiga
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Copie de Bui
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

NG.
Cabo

F.E.B.
1a. D.I.E.
Chefia de
Polícia.

NOTA DE SERVIÇO
(da O.S. nº 12 da 4a. Secção)

Nº 13

CONTROLE DO TRÁFEGO

Passam a vigorar, a partir das 6 horas do proximo dia 22, as seguintes normas de controle do tráfego:

1) Nenhuma viatura da 1a. D.I.E., salvo os carros indicados na alinea 8 deste Documento, poderá tráfegar ao Sul de TAVIANO sem que o respectivo motorista possua, além dos documentos correntes de identidade e habilitação, o respectivo TALÃO DE DESPACHO numerado (Vêr modelo anexo).

2) São autoridades competentes para assinarem os TALÕES DE DESPACHO:

- Oficiais Generais
- Chefes de E.M. da D.I., I.D. e A.D:
- Comandantes e Sub-Cmts. de Regimentos de Infantaria
- Ajudante Geral
- Chefes de Secção do E.M. da D.I.
- Comandante do Q.G.
- Oficial S-4 da A.D.
- Comandantes de Grupos de Artilharia
- Cmts. de Btls. de Infantaria, Btl. de Eng., Btl. de Saúde.
- Chefes dos Serviços Divisionarios: Policia-S.I.- S.E. S.S.- S. Trans. - S.M.B.- S.M.B.- S.G.Q.-S. Fundos- S. Esp. S. Religioso.
- Major Olivier
- Oficiais S-4 de Regimentos, Grupos e Batalhões de Eng. e Saúde.
- Chefe do Posto de Neuro-Psiquiatria Avançado
- Comandantes do Esq. de Rec., Cia. Cmdo. da A.D., Cia. de Intendencia, Cia. de Manutenção, Cia. de Transmissões, Cia. do Q.G.
- Cmt. do Q.G. Avançado
- Comandante do Pelotão de Policia, Pelotão de Sepultamento e Pel. de Intendencia a disposição da 4a. Secção.

3) O Posto de P.M. de TAVIANO verificará, além dos documentos usuais do motorista, os TALÕES DE DESPACHO das viaturas que se destinam ao Sul desta localidade, anotando:

<u>Unidade</u>	<u>Viatura</u>	<u>Nº do Talão</u>	<u>Dia e hora-</u>
	<u>Tipo e nº</u>		<u>limite de volta</u>
4) Ao regressarem os motoristas deverão entregar no Posto da			

P.M. de TAVIANO os Talões de Despacho.

5) Constituirão transgressões que serão punidas severamente pelo Comando:

- a perda do Talão
- a não restituição do mesmo
- a volta fora da hora limite

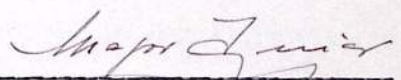
6) A Chefia do Serviço de Polícia Militar reunirá diariamente, os Talões de Despacho recolhidos em Taviano (período de 00,00 a 24,00 horas) e depois de conferi-los e verifica-los comunicará a 4a. Secção do E.M. até às 12,00 horas do dia seguinte, as alterações havidas.

7) As autoridades referidas na linha 2 destas instruções enviarão, até 18,00 horas do próximo dia 22, as suas firmas usuais à Chefia do Serviço de Polícia Militar (vidiciático) para possibilidade de um perfeito controle.

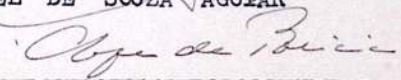
8) São dispensados das exigências do Talão de Despacho:

- os carros conduzindo gerais
- as viaturas organizadas em comboio
- as ambulancias quando transportando doentes ou feridos.

Chefia do Serv. de Polícia (Vidiciático), 20-III-945.



RAFAEL DE SOUZA AGUIAR



Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..

NG
Cabo

F.E.B.
1a. D.I.E.
Chafia de
Polícia.

NOTA DE SERVIÇO

Nº 14

A)- SUPRIMENTOS

- em le Fieve, estrada de Granaglione.

B)- EVACUAÇÕES

a)- Feridos e doentes

- 1 - Localização dos órgãos do S.S./D.I.
 - P.S.D./1 - Lizzano in Belvedere (L 515.122) - Em reserva
 - P.S.D./2 - Lizzano in Belvedere (L 517.129)
 - P.S.D./3 - Crociale (L 565.158)
 - P.T.D. - Casa nº 199 da Estrada 64 (L 593.104)
- 2 - Posto Avançado de Neuro-Psiquiatria
 - Venturina
- 3 - Hospitais
 - 329 Field Hospital - VALDIBURA
 - 16th Evacuation Hospital - PISTOLA

b)- Mortos

- 1 - Postos de Coleta do Pelotão de Sepultamento
 - Nº 1 - Entre os Kms. 7 e 8 da estrada SILLA-CROCIALE-GAGGIO
 - Nº 2 - Proximidades do Km. 13 da estrada SILLA-CROCIALE-LIZZANO-CASA BARTOLINA nº 22 (desde 171.200)
- 2 - Evacuação pelas unidades, com seus próprios meios, até os Pontos de Coleta.
- 3 - Cemitério Brasileiro Pistoia (estrada de Candelha)

c)- PRISIONEIRO DE GUERRA

Pontos de Coleta:

- 1 - Estrada Gaggio-Abetais (L 579.179)
- 2 - Gaggio Montano
- 3 - Gabba
- 4 - Vidiciático

d)- EXTRAVIDADOS

Pontos de Coleta:

- 1 - Malandrone
- 2 - Abetaia
- 3 - Gaggio
- 4 - Gabba
- 5 - Vidiciático
- 6 - Crociale
- 7 - Silla
- 8 - Taviano

G)- TRÁFEGO

a)- Prioridade de Tráfego

- 1 - Movimento de tropas
- 2 - Evacuação de feridos
- 3 - Suprimentos de Classe III e V
- 4 - Suprimentos de Classe I

- Continúa -

b- Restrições

1- Light-Line (linha de luz)

Desde 181.800 a linha da luz (Light-Line) passou a ser definida assim:

- Do ponto L 410020 ao ponto L 588.110, daí para o NORTE pelo lado W da Estrada 64 até SILLA onde cruza a estrada e desce para o sul, pelo lado L, até o mesmo ponto L 588.110; daí ao ponto L 630.090.

Desta forma, embora a Estrada 64 até SILLA esteja fora da zona de escurecimento, todas as estradas e caminhos que partem da referida estrada a partir do ponto L 588.110 (Boca Sul do Túnel de E.F. a SE de FORRETA) para o Norte estão sujeitos ao "Black-out".

2- Na estrada Ca di Battista-Panigale di Sotto só é permitido o tráfego no sentido Ca di Battista-Panigale di Sotto. Nessa estrada não é permitido o tráfego de viaturas de 2 1/2 ton.

3- Nas estradas de uma via, Vidiciático-Farne e La Masera-Rocca Corneta, é permitido o tráfego nos dois sentidos.

4- As viaturas de 2 1/2 ton. só poderão trafegar na estrada La Masera-Rocca Corneta à noite.

5- A partir das 06,00 horas do próximo dia 22, quinta-feira, fica terminantemente proibida, a todas as viaturas da D.I.E., a utilização da estrada PONTE DELLA VENTURINA-FRACCHIA PONTEPETRI-PIASTRE-PISTOIA (Estrada 66 29 até PONTEPETRI e o trecho da Estrada 66 PONTEPETRI-PISTOIA) para as ligações VENTURINA-LUCCA ou VENTURINA-PISTOIA.

- Todo o tráfego para PISTOIA ou LUCCA deve ser feito pela Estrada 64 e Auto-estrada 1-1.

- Na estrada 66 29 só terão entrada as viaturas que se destinem a pontos intermediários dos itinerários VENTURINA-PONTEPETRI-S.MARCELLO-LUCCA ou VENTURINA-PONTEPETRI-PISTOIA, constante claramente do TALÃO DE DESPACHO.

c- Postos de Controle

- 1 - Taviano
- 2 - Silla

d- Postos de Regulação do Tráfego

- 1 - Crociale
- 2 - Gaggio Montano
- 3 - Abetaia
- 4 - Malandrone
- 5 - Saracca
- 6 - Lizzano.

D) - POSTOS DE CARABINEIROS

a disposição da M.P. da F.E.B.

- 1 - Abetaia, (L 578.189)
- 2 - Vidiciático (L 509.140)
- 3 - Vidiciático (L 499.138)
- 4 - Poggiolforato (L 478.137)

E) - TROPAS DOS SERVIÇOS

S.E. - 92 B.E. - Planaccio (L 500.100)
S. Trns. - Cia. de Trns. Lizzano in Belvedere
S.I. - Cia. de Intendência - Pistoia
- 1 Pel. de Transportes - Panigale di Sotto
S.S. - 12 B.S. - Lizzano in Belvedere
S.M.B. - Cia. de Manutenção Leve: Regiõ do S. da Serretone
L 562.155 a partir de 19.06.00

F) - LOCALIZAÇÃO DAS COMPANHIAS E BATERIAS DE SERVIÇOS

Companhias - 12 R.I. Regiõ de Gaggio Montano (L 554.167)
62 R.I. - Regiõ de C. Bizarino (L 553.156)
112 R.I. - Regiõ de Borre (L 551.147)
Baterias I Grupo - L 582.138 - Corvella (a partir de
201.200
II Grupo - L 594.093
III Grupo - L 583.138 - Corvela (a partir de
191.200
IV Grupo - L 580.119 (a partir de 191.200)

G) - CORREIO

- La Pieve

H) - C.G. RECUADO DA D.I.E.

- Pavana.

Vidiciático, 21 de Março de 1945

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Copie de Recife

Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..

NG
Cabo

1 - LIMITE DE CARGA NOS VEICULOS DE 1/4 TON.

Considerando a atual dificuldade de substituição dos veiculos automoveis neste Teatro de Operações e, ainda mais, a necessidade de conservação de um material de reconhecida utilidade, tanto nesta guerra, como no após guerra, determino a todos os Cmts. de Unidades e Chefes de Serviços que proibam terminantemente - quando não se tratar de transporte tático e de emergência - o transporte de mais de quatro passageiros, pelos veiculos de 1/4 ton. pertencentes as suas Unidades ou Serviços.

- Determino tambem ao Chefe de Policia que tome as devidas providencias, no sentido de que seja exercida severa fiscalização, afim de coibir qualquer abuso por parte de motoristas ou responsaveis pelas viaturas que, sem autorização expressa, conduzam mais de 4 passageiros. (Ord. Serv. nº 14 de 24-III-45 da 4a. Sec.).

2 - RECOLHIMENTO DE CIVIS -

Por medida de segurança a nenhum civil (homem ou mulher) será permitido transitar, mesmo em companhia de militar, dentro da zona de ação da la. D.I.E., entre as 19,00 horas de um dia e às 05,00 horas do dia imediato, a não ser que por motivo justificavel possua autorização escrita do Chefe do Serv. de Policia.

3 - Reuniões recreativas em que tomem parte civis.

As reuniões dançantes dentro da zona de ação da la. D.I.E. só serão permitidas aos Sabados e Domingos. Os civis deverão chegar à reunião antes das 19,00 horas (visto que depois dessa hora não poderão transitar livremente) e as 23,30 horas todas as reuniões deverão estar terminadas.

Das 23,30 horas às 24,00 horas os civis terão livre transito para retornar às suas casas, nas condições seguintes:

- a) - dentro de um raio de 2 Km poderão ir a pé;
- b) - a distancia maior de 2 Km deverão ser transportados, em conjunto, em caminhão no qual um oficial deverá se achar presente como responsável pela ordem e pelo retorno dos civis.

Toda reunião em que comparecerem civis deverá contar com a presença de um oficial como responsável pela sua organização e funcionamento.

A Policia Militar deverá ser previamente notificada das condições de execução (local, dia e hora) para fins de controle das ordens em vigor.

4) - CONTROLE DE TRAFEGO

Afim de impedir que as viaturas da D.I.E. trafeguem sem o talao de despacho convenientemente escriturado o Posto de Policia Militar em TAVIANO deverá não permitir a passagem de qualquer veiculo cuja motorista não possua o TALAO DE DESPACHO perfeitamente em ordem. (Or. nº 191 de 28-III-45 da 4a. Secção).

Vidiciatico, 29 de Março de 1945.

Major Luiz

RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Chefe de Policia

Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..

NOTA DE SERVIÇO

Nº 16

A) - SUPRIMENTOS

Em PAMPERSO (574155)

B) - EVACUAÇÕES

a - Feridos e doentes

1) - Localização dos órgãos divisionários:

- P.T.D. - Região ao S. de GAGGIO MONTANO (L 557.103) desde 10.11.00

- P.S.D./1 - ABETAIA (L 577.188) desde 10.06.00

- P.S.D./2 - Em reserva na região de SILLA DI SOPRA (L 582.151)

- P.S.D./3 - Em reserva na região de BOMBIANA (L 585.184)

2) Hospitais

- 16 th Evacuation Hospital - PISTOIA

- 32 nd. Field Hospital - VALDIBURA

b) - Mortos

1) - Pontos de Coleta do Pel. Sepultamento

- Nº 1 - entre os Kms. 7 e 8 da Estrada SILLA-CROCIALE-GAGGIO MONTANO

- Nº 2 - ABETAIA.

2) - Evacuação - A cargo das Unidades, com seus próprios meios, até o ponto de coleta mais próximo.

3) - Cemiterio Brasileiro - Em PISTOIA

c) - PRISIONEIRO DE GUERRA

Pontos de Coleta:

1 - PIETRA COLORA (L 597.220)

2 - C. GUANGLA (L 575.181)

3 - GAGGIO MONTANO (P.C. do 1º R.I. e P.M.)

d) - EXTRAVIDADOS

Pontos de coleta:

1 - ABETAIA

2 - MALANDRONE

3 - GAGGIO MONTANO - (P.M.)

e) - TRÁFEGO

a - Prioridade de Tráfego

1 - Movimento de tropas

2 - Evacuação de feridos

3 - Suprimentos de Classe III e V

4 - Suprimentos de Classe I

b - Restrições

1 - Escurecimento ao N da linha II Poggio-Tunel da entrada de PORRETTA-SUVIANA com exceção do trecho da estrada 64 entre PORRETTA e PONTE SILLA em que os veículos poderão transitar com luzes.

2 - Não é permitido transitar ao S de TAVIANO sem "TALAO DE

DESPACHO".

- Continúa -

3 - Na estrada 66.29 (VENTURINA-PONTEPETRI) só terão entrada as viaturas da 1ª. D.I.E. que se destinem a pontos intermediários dos itinerários VENTURINA-PONTEPETRI-S. MARCELLO-LUCCA ou VENTURINA-PONTEPETRI-PISTOIA constantes claramente do "Telaço de Despacho".

4 - As viaturas da 1ª. D.I.E. não poderão transitar nos seguintes trechos de estradas:

- Estrada 64 - ao N de SILLA
- Estrada 64.1 - de PIETRA COLORA (exclusive) a MARANO.

c) POSTOS DE CONTROLE:

- 1 - PIETRA COLORA
- 2 - SILLA
- 3 - TAVIANO

d) POSTOS DE REGULAÇÃO DO TRAFEGO

- 1 - PIETRA COLORA
- 2 - MALANDRONE
- 3 - ABETAIA
- 4 - GAGGIO MONTANO
- 5 - CROCIALE
- 6 - SILLA
- 7 - TAVIANO

D) POSTOS DE CARABINEIROS:

- 1 - ABETAIA (578.189)
- 2 - CANEVACCIA (593.237)

E) TROPAS DOS SERVICOS

- S.E. - 99 B.E. - (L 575.171) - BELLARIA
- S. Trns. - Cia. Trns. (L 561.177) - LAGO BRAGO
- S.I. - Cia. Intendencia: PISTOLA
- 3ª Pel. Transporte: PAMPERSO
- S.S. - 1ª B.S. - (L 566.159) - CROCIALE
- S.M.B. - Cia. Manutenção - CASA FRANCHI (L 562.155)

F) COMPANHIAS E BIAS DE SERVICIO

- 1) - Companhias - do 1ª R.I. - GAGGIO MONTANO (L 554.107)
- do 6ª R.I. - G. BIZARINO (L 553.155)
- do 11ª R.I. - BORRE (L 551.147)
- 2) - Baterias - do I Gr. - CORVELLA sobre a estrada 64
- do II Gr. - SILLA - sobre a estrada 64.20
- do III Gr. - (L 583.138) - Entre CORVELLA e SILLA na estrada 64
- do IV Gr. - (L 581.118) - Entre PORRETTA e CASTELLUCIO.

G) CORREGIO

LASTRA ROSSA

H) Q.G. RECUADO DA 1ª. D.I.E.

PAVANA

GAGGIO MONTANO, 13 de Abril de 1945

Major Zucier

RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Chefe de Polícia

Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..

A- APREENSÃO DE VEICULOS NÃO REGULARMENTE DISTRIBUIDOS

A Policia deverá apreender todos os veiculos não regularmente distribuidos que estejam trafegando indevidamente, encaminhando-os á Cia. de Manutenção Leve.

B - RECOLHIMENTO DE CIVIS

O. A.M.G. anunciou uma modificação no que diz respeito ás horas de recolhimento dos civis. Pede-se especialmente a atenção de todos os órgãos de execução, e de todos as agencias que empregam civis. A partir de 1 de Maio inclusive, ás horas de recolhimento para os civis serão das 22.00 ás 04.00 horas (ref. P.P.S. Dayli Bulletin, no. 120).

C- REVISTAS

- 1- Deverão ser feitas diariamente pelo menos duas vezes, revistas de presença, uma pela manhã e outra á noite.
- 2- Nenhuma praça deverá retirar-se dos respectivos acantonamentos sem ter sido submetida a uma revista de uniformes.

D- USO DE ARMAMENTO

- 1- Nenhuma praça poderá usar outro armamento, alé, dp regulamentar, e éste somente quando o serviço impuser.
- 2- O Cmt. da Cia. de Policia deverá providenciar o imediato recolhimento do armamento não regulamentar em poder das praças.

E- TIPOS DE PERMISSÕES DE TRANSITO USADAS PARA MILITARES E CIVIS EM CERTAS ÁREAS DA ITALIA

a. AUTORIZAÇÃO MILITAR DE VIAGEM

6" x 5 1/4"

De cartolina branca com letras pretas.

Descrição: A cor da diagonal esquerda superior será mudada intermitentemente.

Dada a : Todos os civis (exceto a certas categorias de oficiais) e a todos os italianos (militares e civis) para fins de retirada da Italia ocupada pelos Aliados.

b. AC/AMG. PASSE PARA O MOVIMENTO DE CIVIS

8 1/4" x 4 3/4"

Descrição : Amarelo com letras pretas

Dado a : Todos os civis e membros das forças armadas italianas (quando de permissão) para movimentarem-se em certas areas da Italia.

Acantonamento em Alessandria, 8 de Maio de 1945.

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major Chefe do Serv. de Pol.
Major Chefe do Serv. de Pol.

A- DESDOBRAMENTO DOS ORGÃOS DE SERVICO

a- SUPRIMENTOS

- 1- Chefia do S.I.: ALESSANDRIA (Rua Savonarola nº21 - 1ª and-)
- 2- Viveres e combustiveis: VOGHERA
- 3- Munição: Deposito do Exército ASP.0-4-37 MODERNA (saida W)
- 4- Material Bélico: Cia. Man. Leve: Instituto Don Orione-Spalto
Gomondio - ALESSANDRIA
- 5- Engenharia: ALESSANDRIA
- 6- Transmissões: ALESSANDRIA
- 7- Deposito de Gazolina Q 5-40 - S. BONICO (P-610,120)
- 8- Posto Avançado de Gazolina : ALESSANDRIA (à disposição da 4a. seção)

b- EVACUAÇÕES

- 1 - Feridos e Doentes
 - Postos de Tratamento:
 - PSD - ALESSANDRIA
 - PTD/1 - TORTONA
 - PTD/2 - PIACENZA

- 2 - Mortos
 - Postos de Coleta
 - Nº 1 - ALESSANDRIA
 - Nº 2 - PIACENZA

3 - Prisioneiros

Postos de Coleta do 5º Exército em Collecchio (SW de PARMA)
Sobre a estrada PARMA-TORNOVO (Estrada 62)

c - TROPAS DOS SERVICOS

- 9ª B.E.: VALENZA (J-780,155)
- 1ª B.S.: ALESSANDRIA (Prédio Opera Balila)
- Cia. de Transmissões: ALESSANDRIA

B- HORA DE RECOLHIMENTO PARA PRACAS:

A hora de recolher é fixada para 22.00 horas, exceto aos Sábados e Domingos que passará a ser às 23.00 horas.

C- USO DE RESTAURANTES:

Os militares não poderão fazer uso dos restaurantes civis.

Acantonamento, em Alessandria, 10 de Maio de 1945.

Rafael de Souza Aguiar

RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major Chere do Ser. de Pol. Militar.

Major Chere do Ser. de Pol. Militar..

Em beneficio da disciplina e do crédito da Força Expedicionária Brasileira foram mandadas adotar as seguintes medidas de ordem:

A - CONSTITUIÇÃO DE GUARNIÇÕES:

- ALESSANDRIA, sob o Cmdo. do Gen. Comandante da 1a. D.I.E., com preendendo o Q.G. e Cia. do Q.G., Cia. de Transmissões, Cia. de Manutenção e Batalhão de Saúde.
- II CRISTO, sob o Cmdo. do Comandante do 11º R.I.;
- VALENZA, sob o Cmdo. do Comandante do 9º B.E.;
- S. GIUGLIANO VECCHIO, sob o Cmdo. do Comandante do Esq. de Reconhecimento;
- TORTONA, sob o Cmdo. do Comandante do 6º R.I.;
- VOGHERA, sob o Cmdo. do 1/6º R.I.;
- CASTELNUOVO, sob o Cmdo. do 11/6º R.I.;
- STRADELLA, sob o Cmdo. do Gen. Cmt. da A.D.;
- RIACENZA, sob o Cmdo. do Cmt. do 1º R.I..

B - UNIFORMES:

- É terminantemente proibido o uso de uniformes ou de suas combinações em desacordo com as disposições do PLANO DE UNIFORMES DA F.E.B., ultimamente aprovado.

Com este objetivo, deve ser cassado o transito de praças em contradição com o uniforme e desalinho, a blusa de lã desabotoada deixando aparecer camisas de cores diversas, uso de field jacket sobre tais camisas, uso de galochões em tempo seco, uso de gorro de malha, e outras irregularidades.

C - TRANSITO, PASSEIO E FREQUENCIA AOS CLUBES

- Nenhum oficial ou praça poderá transitar fora dos limites estabelecidos pelos comandantes de guarnição, sem que esteja munido da respectiva licença. As licenças para praças são distribuídas com esta nota, devidamente numeradas.

- A frequencia aos clubes de oficiais e praças, e aos estadios ficará restrita a zona de estacionamento. Para isso, o Serviço Especial tomará as providencias necessarias, para a instalação e funcionamento de centros de diversões em cada zona.

- A dispensa para passeio só poderá ser dada dentro da zona de estacionamento da Divisão. Cada unidade poderá dispensar, diariamente até 10% do seu efetivo. Todas as praças devem conduzir o documento do item acima, em que, claramente, se fixarão hora de partida, regresso e destino.

D - HIGIENE

- As regras de higiene dos estacionamentos serão aplicados com o maximo rigor, principalmente, nas areas destinadas aos ranchos. A higiene individual deve ser objeto de especial cuidado dos comandos de todos os escalões, destacando-se o banho corporal. Oportunamente a Divisão baixará instruções sobre a exploração da Unidade Banho do Btl. de Engenharia.

Continuação da NOTA DE SERVIÇO Nº 19

E - RESTRICÇÕES

- A hora de recolher é fixada para 22.00 horas, exceto aos sábados e domingos que passará a ser às 23,00 horas.
- Os militares não poderão fazer uso de restaurantes civis.

F - CONTROLE DE EXECUÇÃO

Para a fiscalização e execução rigorosa das medidas de ordem acima estabelecidas, cada comandante de guarnição organizará o seu serviço interno de policiamento, com elementos próprios. Estes elementos devem ser reconhecidos pelo uso de braçais com as iniciais S.P. sobre fundo branco.

A Polícia Militar fará cumprir com o máximo rigor, na passagem pelos seus postos, todas as prescrições por parte de oficiais e praças, e exercerá particular vigilância sobre a venda a praças, de bebidas alcoólicas. Na guarnição de ALESSANDRIA todo o serviço de policiamento será da responsabilidade da Polícia Militar, que, para esse efeito, estabelecerá serviço de patrulhamento da cidade. Na cidade de ALESSANDRIA o Cmt. do Q. G. da 1ª. D.I.E. é o encarregado da execução de todas as medidas da ordem acima estipuladas.

Acantonamento em Alessandria, 11 de Maio de 1945

Rafael de Souza Aguiar

RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Cope de Souza

Major-chefe do serv. de Pol. Militar

NG
cabo

A - INSCRIÇÕES EM "JEEPS"

- a) Determino que todas as inscrições apostas nos "jeeps" sejam retiradas, até 6 (seis) horas do dia 11 (onze) corrente.
- b) Nas viaturas acima referidas só deverão ser conservados os prefixos regulamentares do Código em vigor. (O.S. nº 21 da 4a. Sec.)

B - ANULAÇÃO DE RESTRIÇÕES DE ESCURECIMENTO

transcreve-se abaixo, o Of. nº 25, de 10 do corrente do Q.G. do IV Corpo.

Tendo cessado as hostilidades, com a rendição incondicional das forças Alemãs. na Europa, a necessidade de restrições de escurecimento, são por meio desta, anuladas. (Transc. do B.I. 135 de 15-V-45).

C - CONTROLE DE TRAFEGO

Normas Gerais (da O.S. nº 25)

a) Velocidade maxima nas cidades e nas vilas

Nas ruas principais das cidades ou vilas a velocidade maxima permíssivel para qualquer viatura é de 10 milhas por hora.

b) Na cidade de ALESSANDRIA, o tráfego nas principais vias será feito no sentido indicado na carta anexa (distribuída com a Nota de serviço nº 25 da 4a. Sec.)

c) As unidades e órgãos da D.I.E. deverão controlar o tráfego de seus veículos, organizando parques, de viaturas, recolhendo aos mesmos, todos os transportes não vitais aos seus suprimentos e administração.

d) Executando-se os carros conduzindo gerais e as viaturas em comboio, nenhuma, viatura da F.F.B. poderá sair dos respectivos parques sem estar autorizada por um Talão de Despacho.

e) As viaturas encontradas fóra dos parques com os motoristas sem o respectivo Talão de Despacho, serão recolhidos á Polícia Militar e estes apresentados a Ajudancia Geral.

f) Nenhum oficial ou praça poderá trafegar fóra dos limites estabelecidos pelos Cmts. da guarnição sem que esteja munido da respectiva licença.

Alessandria, 19 de Maio de 1945.

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major Zúñiga
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

F.E.B.
1a. D.I.E.
CHEFIA DE
POLICIA

NOTA DE SERVICO

Nº 21

A - POSTOS DE CONTROLE DO TRÁFEGO

Passam a funcionar, a partir de 6 horas do dia 12 do corrente, os seguintes Postos Especiais de Controle do Tráfego:

- P.C.T. 1 - Passagem sobre o Rio p6 ao Norte de PIACENZA vigiando as passagens para COLOGNO, MILANO, etc.
P.C.T. 2 - passagem de balsa sobre o Rio P6 na estrada CASTEGGIO-PAVIA barrando as saídas para
P.C.T. 3 - Ponte existente em BOZZOLE MONTE barrando as passagens para CASALE, MORTARE, PAVIA, MILANO, etc.
P.C.T. 4 - Em CAORSO barrando a estrada de CREMONA.
P.C.T. 5 - Na bifurcação de CITADELA barrando as passagens para ARTI, POIRINO, TORINO, e, para, CASALE, VERCELLI, etc.
P.C.T. 6 - Em FIRENZUOLA barrando a estrada de PARMA
P.C.T. 7 - Em CANTALUPO barrando as estradas para ACQUI e OVADA que vão ter a GENOVA.
P.C.T. 8 - LUNGAFAME
P.C.T. 9 - Saída Sul de TORTONA barrando as saídas para GENOVA
P.C.T. 10 - VIGUZZOLO barrando as saídas para o Sul
P.C.T. 11 - RIVANAZZANO barrando as saídas para o Sul
P.C.T. 12 - BORGONOVO " " " " " "
P.C.T. 13 - NIVIANO " " " " " "

B - PATRULHAS

Além dos P.C.T. acima fixados a Polícia Militar manterá permanentemente patrulhas, em motocicletas e jeeps, fiscalizando o movimento de viaturas e militares a pé.

C - NORMAS GERAIS

1 - VELOCIDADES MAXIMAS NAS CIDADES E VILAS

Nas ruas principais das cidades ou vilas a velocidade maxima permíssivel, para qualquer viatura, e de 10 milhas por hora

2 - TALÃO DE DESPACHO

Excetuando-se os carros conduzindo generais e as viaturas organizadas em comboio, nenhuma viatura da F.E.B. poderá trafegar fóra dos limites das respectivas guarnições sem estar autorizada por um talão de despacho.

3 - LICENÇA DE TRANSITO

Nenhum oficial ou praça poderá transitar fóra dos limites estabelecidos pelos comandantes de guarnição sem que esteja munido da respectiva licença. (Alínea 2 da N.S. nº 14 de 9-V.45 da 1a. Sec.)

Alessandria, 20 de Maio de 1945.

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR;

Cabo de Souza Aguiar
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..

NG
Cabo

NOTA DE SERVIÇO

Nº 22

A - TALÕES DE DESPACHO - (Referencia Circular nº 66 do Q.G. MPUUSA datado de 2 de Maio de 1945)

1- Dentro do teatro existe uma má compreensão, negligencia ou falta de conhecimento concernente ao uso adequado dos talões de despacho dos motoristas e o Registro de Serviço do Chefe de Policia (Formula nº 48 do Ministerio da Guerra).

2- Os talões de despacho somente serão emitidos para uma viagem ou a outro deposito, de um porto a um deposito, etc., serão considerados como estando em um serviço para o dia; entretanto, cada viagem será registrada na secção "VIAGENS E CARGA" do talão de despacho.

3- Os oficiais supervisionarão diretamente o despacho das viaturas.

- Grande cuidado será tomado na seleção dos despachantes.

- Officiais que assinarem talões de despacho para fins de recreação serão responsaveis diretos pela conduta da pessoa a quem foi emitido o talão de despacho e que o veiculo seja usado somente para fins de recreação autorizado.

- Essas instruções entram em vigor em 10 de Maio de 1945, a Policia Militar receberá ordens para executá-las severamente. (Bol. 500 de 12-IV-45 da P.B.S.)

B- CONDIÇÕES PARA TRANSITAR POR MILÃO

1- Talões de despacho assinados pelos comandantes de companhia (baterias) ou pelo adjunto de batalhões indicando que o veiculo deve entrar ou passar através de Milão em serviço.

2- Tropas que entram em Milão para recreação devem estar familiarizadas com as restrições "OFF-LIMITS" e com os regulamentos sobre uniforme. As praças terão os seus uniformes inspecionados e serão interrogados sobre os seus conhecimentos dos regulamentos por um oficial antes de partir para a cidade.

3- Tropas que entram em Milão para recreação não levarão armas de qualquer especie.

4- As unidades estacionadas em Milão obterão passes do Chefe de Policia do IV Corpo. (Mem. nº 1 do Q.G. do IV Corpo de 15-IV-45)

C- ORDEN AOS POSTOS DE POLICIA

Si em qualquer ocasião qualquer civil for detido e encontrado com um pequeno distintivo de bronze com a face de uma mulher no centro e as letras "URRI" em caracteres goticos, ele ou ela deve ser detido e este Gabinete deverá ser notificado imediatamente. (Bol. 22 de 24-V-45 dp P.M. do IV Corpo)

D- NOTIFICACÃO

As partes sobre as Viaturas Capturadas do Inimigo de acordo com as cartas do Gabinete do Chefe de Policia do V Exercito, datadas de 9 e 10 de Maio de 1945, assunto supra mencionado, estão sendo recebidas sem as informações necessarias, como, a unidade que esta utilizando os veiculos, autoridade que a utiliza e qual o emprego das mesmas.

Continuação da NOTA DE SERVIÇO Nº 22

É imperativo que estas partes sejam enviadas diariamente contendo as seguintes informações:

- (1) Unidade ou agência civil que utiliza o veículo.
- (2) Si o veículo esta detido ou não
- (3) Si não esta detido, quem deu permissão para que o veículo seja utilizado.
- (4) Si não esta detido, qual o emprego do veículo.
- (5) Se o veículo esta detido qual a deliberação tomada para com o motorista. (Bol. de 25-V-45 do P.M. do V Ex.)

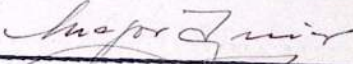
E- POLICIA DE CONTROLE ECONOMICO

1- Para poder controlar o cambio negro e outras atividades ilegais entre a população civil, foi organizado uma força policial civil especial com a denominação de Polizia Controllo Economico (Polícia de Controle Económico) (Police Economic Control) para funcionar sob as ordens do Governo Militar Aliado. Esta força policial executará serviços similares com ao da Policia Militar, mas tratará somente dos civis.

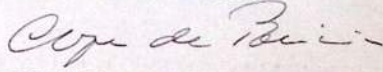
2- Anexo a esta vão cartas sobre a formação e a operação da Polizia Controllo Economico. Também em anexo vai uma carteira de identidade igual as que serão usadas pelos membros desta organização.

3- Toda a Policia Militar deve se familiarizar com toda a informação referente a esta força policial e reconhecer e auxiliar a mesma em tudo que for possível. (Bol. nº 24 de 4-IV-45 do P.M. IV Corpo).

Acantonamento em Alessandria, 11 de Junho de 1945.



RAFAEL DE SOUZA AGUIAR



Major Chefe do Serv. de Pol. Militar.

F.E.B.
la. D.I.E.
Chefia de
Polícia

NOTA DE SERVIÇO

Nº 23

A - POLICIAMENTO
1 - Licenças

a) Toda a tropa estacionada na Area de Francolise que se afastamento, levará na sua posse uma permissão autorizando sua ausencia, assinada pelo Comandante da Unidade. A Policia Militar, nas vilas e cidades proximas, fará frequentes verificações das permissões em poder dos soldados. Todo o soldado encontrado sem permissão ou irregularmente licenciado, será preso pela Policia e recolhido á Area.

2 - Regras de Tráfego

a) Nenhuma viatura poderá estacionar nas estradas principais internas da Area. Parques de viaturas ou lugares dentro do estacionamento das Unidades, serão empregados como ponto de paragem de viaturas.

b) A velocidade máxima de viaturas na Estrada 7 dentro da Area, será 25 MPH; nas estradas principais que partem da nº 7 para o interior da Area, 15 MPH; e nas ruas das Unidades, 5 MPH. Estas regras serão fiscalizadas rigorosamente pela Policia Militar da Area.

c) Tropa não transportará civis em viaturas militares na Area ou locais proximos, cidades, etc. sem uma autorização do Comandante da Divisão, Comandantes da A.D. e I.D. e Chefe de Policia.

d) Parachoques anteriores e posteriores de todas as viaturas na Area, estarão visivelmente marcados de acordo com as normas regulamentares e se conservarão limpos de lama e poeira.

e) Toda a viatura desaparecida, ou encontrada abandonada, será comunicada á Policia.

3- Bebidas alcoolicas

Qualquer noticia sobre venda de bebidas alcoolicas, deve ser participada ao Chefe de Policia ou ao Serviço de Saúde da Area. Todas as apreensões e autenticações de denuncia serão feitas pela Policia Militar da Area.

4) - Armas

a) Tropa não pode conduzir facas, armas portateis e outras armas offensivas na Area ou nas cidades, a não ser em objeto de serviço. Os violadores de tais ordens serao presos e as armas confiscadas.

Acampamento em Francolise, 28 de Junho de 1945.

Rafael de Souza Aguiar

RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major

Major chefe do serv. de Pol. Militar

BOLETINS DE APREENSÃO E CAPTURA

F.E.B.

1a. D.I.E.

CHEFIA DE POLICIA

BOLETIM

Nº 1

A - ORDEM DE CAPTURA

1 - Soldado americano fugido na noite de 30 de Dezembro de 1944 da Corte Marcial. Trajava na ultima vez que foi visto uniforme OD, um combat jacket de modelo antigo e uma capa de expedicionario.

Caracteristicas:

Nome: STEPHEN J. GILMARTIN

Posto: Soldado

Ident. 31075440

Unidade: Co B 39th Engineer C. Regt.

Altura: 5' 6"

Peso: 135 libras

Cabelo: Castanho

- Caso seja encontrado deve ser preso e entregue ao Pelotão de Policia.

X

2 - Dois alemães usando uniforme americano, um como 2º tenente e o outro como sargento. O que se acha fardado de Tenente tem 1,75 de altura e pesa 75 quilos.

Um dos dois fala inglez, frances, espanhol e portugues.

Trabalharam com a 1044 Regt. Div. 262

Quasi sempre esses agentes possuem placa de identificação e caderneta de vencimentos alemas.

- Caso sejam encontrados devem ser presos e entregues ao Pelotão de Policia.

B - ORDEM DE APREENSÃO

Devem ser apreendidas as seguintes viaturas:

1 - G.M.C. 2 1/2 ton.

Capuz 4.472.013

Chassis 382.270

Codigo 210E

Roubado de 30 para 31-XII-944 a Cia. de Intendencia.

2 - Jeep- Serial 317842

Codigo F.E.B. 310-2P (1º R.I.)

Abaixo do parabrisa tem escrito o nome "EUNICE"

No painel dos instrumentos o nome "CHINA"

Roubado no dia 4-I-945 as 19.00 horas na localidade de Porretta Terme.

3 - Reboque - 1/4 ton.

nº U.S.A. 0839886

Pertence a 2a. Cia. do 11º R.I.

Roubado na localidade de Porretta Terme

- Os respectivos motoristas deverao ser apresentados ao Pelotão de Policia.

Continuação do Boletim nº 1

C - INFORMAÇÃO

Foi ontem apreendido pelo Posto de Policia em Ponte Silla o jeep nº 20324555, camuflado do 68 Bn F.A. e que tinha sido roubado no dia 3 do corrente cerca das 19.00 horas.

Major Junior

RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Coza de Junior

Major Chefe do Serv. de Poi. mil..

M.E.B.
1a: D.I.E.
CHEFIA DE POLICIA

BOLETIM

Nº 2

A - ORDEM DE CAPTURA

1 - Um partizan informou ter identificado em LIZZANO um espião alemão de que se dirigia para a região de PORRETTA.

Características:

Idade: 26 anos aproximadamente
Altura: mais de 1,70
Cabelo: preto e comprido
Olhos: azuis, faces rosadas
Fala mal o italiano, usa um terno azul listado, sem capa, sem chapéu, usa cachecol de diversas cores, botinas pretas, camisa azul e sem luvas.

- Caso seja encontrado deve ser preso e entregue ao Pelotão de Policia.

2 - Soldado nº 707 - JONATAS ANCORA DA LUZ, desertor da 3a. Bia. do I Grupo.

Características:

Côr parda
Altura: 1,61
Cabelo: Castanho escuro
Olhos: Castanhos
Bigode: raspado
Sem sinais particulares

- Caso seja encontrado deve ser preso e entregue ao Pelotão de Policia.

3 - Espião alemã que deve estar passando ou já passou pelas linhas com destino a PORRETTA:

Características:

Nome: Angela ou Olga
Altura: 1,75
Idade: 17 anos
Cabelos: pretos com permanente
-bela figure, rei bailarina e canta bem.
-encontra-se em companhia do cidadão Anselmo.

Características de Anselmo:

Apelido: Caco
Idade: 21 anos
Altura: 1,60
Cabelo: Castanho
- fino de corpo, trajando roupa marron.

4 - Soldado americano fugido do hospital em 2 do corrente, estava preso respondendo a Corte Marcial:

Continua

Continuação do Boletim nº 2 de Apreensão e Captura

Características:

Nome: MAYHEAD N.
Posto: Soldado
Ident.: ?
Cabelo: Castanho ondulado
Altura: 1,70
Barba: raspada
Aparencia: relaxada
Físico: Medio
- Usando uniforme de campanha e sapato marrom
gasto no salto.

- Caso seja encontrado deve ser preso e entregue aos Pelotão de Polícia.

B - ORDEM DE APREENSÃO

Devem ser apresentadas as seguintes viaturas:

1 - Jeep - Serial 325060
Codigo 310-F.E.B.
Capuz U.S.A. 20503247
Tem escrito abaixo do parabrisa "Não ha de ser nada"
Pertence a Cia. Anti-Carro do 1º R.I.

2 - Jeep- 1/4 ton 4 x 4
Paracheque da frente sem numero, o lado esquerdo desse paracheque foi soldado recentemente
Paracheque de tras no lado esquerdo esta escrito 6799 e no paracheque direito tem as letras C.I.C; 2
Capuz. USA WD 204423
Foi roubado no dia 19 do corrente entre às 19,00 e 20.00 horas em Taviiano.

3 - Lancia Augusta
nº 28266 B
Proprietario GUISEPPE CARIGLIONE- PORRETTA TENNE

C - TRAFEGO

DE ordem superior, as viaturas que trafegarem na estrada nº 64 deverão fazer uso das correntes da seguinte maneira:

- Quando de Porretta para Pistoia deverão retirar as correntes na região de C. Margolina (2 Km ao N. da junção das estradas 66 e 64) Sob a estrada 64

- Quando de Pistoia para Porretta deverão colocar as correntes na localidade de C. Margolina (2 Km ao N da junção das estradas 66 e 64) sob a estrada 64.

D - INFORMAÇÃO

a- O jeep de nº serial 317842 constante do nº 2 da letra B do Boletim nº 1 ja foi encontrado.

Major Junior
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major do 1º R.I.
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil..

A - CAPTURA

1- Características:

Nome: GUIDOTTI FILIPO
Idade: 34 anos
Altura: 1,75
Cabelo: Castanhos agrisalhados
Olhos: ?
Cor: Moreno

- Caso seja encontrado deve ser preso e entregue ao Pelotão de Polícia. ^{Magro, nariz afilado, rosto espinhoso.}

2- Características:

Nome: GUIDOTTI ALBERTO
Idade: 33 a 34 anos
Altura: 1,65
Cabelo: pretos
Olhos: pretos
Cor: Moreno

- Caso seja encontrado deve ser preso e entregue ao Pelotão de Polícia. ^{Nariz comprido.}

B- ORDEM DE APREENSÃO

- 1 -
Tipo - Dodge 1 1/2 ton
Serial - U.S.A. 3412788
Codigo - 310 - F.E.B.
Descrição - Reparo de metralhadora anti-aerea
No radiador o nome "GUARACY"
Data e local do roubo: Estrada de Granaglione- De 27 para 28-I-45
Unidade a que pertence: 1ª R.I.
- 2 -
Tipo - Jeep 1/4 ton.
Serial - U.S.A. 20567018
Codigo - 320 - 3 - P
Descrição - E de nº 115
Data e local do roubo: *Lorenca- 10-XII-944
Unidade a que pertence: 6ª R.I.

Continua

Continuação do BOLETIM Nº 3

- 3 - Tipo - Jeep 1/4 ton. 4 x 4
 Serial - U.S.A. 20.566.815
 Código - 320-F.E.B.
 Descrição - E de nº 96
 Data e local do roubo: Ponte della Venturina- 6-XII-44
 Unidade a que pertence: 6º R.I.
- 4- Tipo -Dodge 3/4 ton. 4 x 4
 Serial -81.701.160 (U.S.A.)
 Código -430
 Descrição - ?
 Data e local do roubo: Parque de Viaturas de Manutenção
 da Bia. de Serviço do III Grupo:
 Unidade a que pertence: III Grupo
- 5- Tipo -Reboque 1/4 ton.
 Serial -49549
 Código -330-F.E.B.
 Descrição - 2 rodas
 Data e local do roubo: ?
 Unidade a que pertence: 11º R.I.
- 6- Tipo -Jeep 1/4 ton. 4 x 4
 Serial - 20.567.033
 Código -320-F.E.B.
 Descrição -E de nº 107
 Data e local do roubo: P.S. de caselina-?
 Unidade a que pertence: 6º R.I.
- 7- Tipo -Jeep 1/4 ton
 Serial -20.566.522
 Código -320-F.E.B.
 Descrição -E de nº 104
 Data e local do roubo: Ponte Silla - 10-XI-944
- 8- Tipo -Dodge 3/4 ton.
 Serial -81.701.160
 Código -430
 Descrição -Uma antena de radio na parte trazeira
 direita.
 Data e local do roubo: ?
 Unidade a que pertence: III Grupo
- 9- Tipo -Willys - 1/4 ton 4 x 4
 Serial -340.353
 Código -310-F.E.B.
 Descrição -No parabrisa um emblema de um punho con-
 tendo 3 estrelas.
 Unidade a que pertence: 1º R.I.

Continua

-Continuação do Boletim nº 3

10 - Jeeps- 1/4 ton. 4 x 4

Serial nº	317.842	- U.S.A.	?
Serial nº	316.353	- U.S.A.	?
Serial nº	340.254	- U.S.A.	?
*Serial nº	325.060	- U.S.A.	20.503.247
Serial nº	340.353	- U.S.A.	20.597.618
Serial nº	?	- U.S.A.	20.495.872

B - INFORMAÇÕES

1- O Jeep Serial nº 325.060- U.S.A. 20.503.247 do nº 10 da letra B do presente Boletim (assinalado com *) já foi apreendido.

2- As carteiras de identidade emitidas pela Comuna de Apuania, Município de Carrara são considerados suspeitas pelo que deverão ser apreendidas e seus portadores apresentados ao Pelotão de Polícia.

3- Agente inimigo, que se dizia "Partizano" possuía uma permissão mimeografada em papel "chupão" e preenchida a lapis tinta.

A permissão tinha os seguintes dizeres:

Brigata "PIAVE"

LASCIAPASSARE

Si autorizza il.....

A recarsi a _____

Data _____

(a) Ten. Mosem

Permissões desse tipo deverão ser apreendidas e seus portadores apresentados ao Pelotão de Polícia.

Chefia do Serviço de Polícia, 8 de Fevereiro de 1945

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major do Serviço
Major Chefe do Serv. de Pol. Militar

QUADROS E GRAFICOS ESTATISTICOS

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR
1944

QUADRO Nº 1

CORRESPONDÊNCIA

VER GRAFICO Nº 1

E S P E C I E	E X P E D I D A S			T O T A L	R E C E B I D A S			T O T A L
	M E S E S				M E S E S			
	OUT.	NOV.	DEZ.		OUT.	NOV.	DEZ.	
Encaminhamentos	9	47	140	196	-	-	2	2
Memoranda	6	37	82	125	1	2	3	6
Ofícios	7	28	25	60	8	43	32	83
Restituições	-	-	-	-	-	6	5	11
S O M A	22	112	247	381	9	51	42	102

Rafael de Souza Aguiar
RAPHAEL DE SOUZA AGUIAR
Ag. de 1ae.

Major Chefe do Serviço de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR

1944

QUADRO Nº 2

DOCUMENTOS

E S P E C I E	E X P E D I D O S			T O T A L	R E C E B I D O S			T O T A L
	M E S E S				M E S E S			
	O U T .	N O V .	D E Z .		O U T .	N O V .	D E Z .	
Bol. de P.M.	-	1	1	2	-	-	-	-
Notas de SERV.	-	3	3	6	-	-	-	-
Ordens de E:M.	-	-	-	-	15	18	15	48
Partes	11	22	13	46	1	6	23	30
S O M A	11	26	17	54	16	24	38	78

Major Junior
R. AMARAL DE SOUZA AGUIAR
Chf. de Pol. Mil.
 Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR

QUADRO Nº 2

GRÁFICO Nº 1

CORRESPONDÊNCIA 1945

E S P E C I E	E X P E D I D A S						T O T A L	R E C E B I D A S						T O T A L
	M E S E S							M E S E S						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN		JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	
Encaminhamentos	126	45	178	137	65	11	562	-	4	5	5	-	-	14
Memoranda	107	77	81	90	31	10	396	-	-	1	9	7	-	17
Ofícios	26	46	87	74	138	76	447	31	43	112	176	50	14	426
Restituições	6	9	6	4	5	4	34	7	7	7	3	-	1	25
T o t a l	265	177	352	305	239	101	1439	38	54	125	193	57	15	482

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDIDIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POL. MILITAR
1945

QUADRO Nº 4

DOCUMENTOS

E S P E C I E	E X P E D I D O S						T O T A L	R E C E B I D O S						T O T A L
	M E S E S							M E S E S						
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.		JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAIO	JUN.	
Apresentações	-	-	-	-	-	-	-	19	58	104	62	53	-	296
Bols. de P. M.	2	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Certificados	-	-	24	19	-	-	43	-	-	-	-	-	-	-
Notas de Serviço	1	2	5	1	5	1	15	-	-	-	-	-	-	-
Ordens do E. M.	-	-	-	-	-	-	-	11	14	17	10	16	8	76
Permissões	36	67	26	46	32	42	249	-	-	-	-	-	-	-
Partes	15	1	1	-	-	-	17	31	28	19	35	17	6	136
T o t a l	54	71	56	66	37	43	327	61	100	140	107	86	14	508

Major Genio
RAPHAEL DE SOUZA AGUIAR
Chefe de Pol. Mil.
 Major Chefe do S.srv. de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR

QUADRO Nº 5

GRAFICO Nº 2

MOVIMENTO DE EVACUADOS

E S P E C I E	1 9 4 4						1 9 4 5						TOTAL
	M E S E S						M E S E S						
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN				
Prisioneiros de guerra	96	46	18	9	65	250	3101	1512	136			5.233	
Civis suspeitos	67	35	21	9	74	18	33	5	4			266	
Refugiados	353	192	754	111	305	994	677	-	-			3.386	
Total	516	273	793	129	444	1262	3811	1517	140			8.885	

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR
Major do Pol. Mil.

Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR

QUADRO Nº 5

GRAFICO Nº 2

MOVIMENTO DE EVACUADOS

E S P E C I E	1 9 4 4				1 9 4 5						TOTAL
	M E S E S				M E S E S						
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN		
Prisioneiros de guerra	96	46	18	9	65	250	3101	1512	136	5.233	
Civis suspeitos	67	35	21	9	74	18	33	5	4	266	
Refugiados	353	192	754	111	305	994	677	-	-	3.386	
Total	516	273	793	129	444	1262	3811	1517	140	8.885	

Major Luiz
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR
Chefe de Pol. Mil.
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR

QUADRO Nº 6

GRÁFICO Nº 3

MOVIMENTO DE PRISÕES

Classificação	1 9 4 4			1 9 4 4			1 9 4 4			TOTAL
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAIO	JUN	
A ssalto	-	1	-	-	1	-	-	-	1	3
Ausencia s/autorização oficial	3	2	-	-	-	1	-	73	62	141
Embriaguez	5	3	3	-	3	12	1	3	2	32
Embriaguez e alteração	2	16	3	9	5	2	2	2	2	43
Alteração	9	2	-	2	6	5	5	35	20	84
Posse ilícita de arma de fogo	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
T o t a l	19	24	6	11	15	20	8	115	87	305

Rafael de Souza Aguiar
RAFAEL DE SOUZA AGUIAR

Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR

QUADRO Nº 1

GRAFICO Nº 3

MOVIMENTO DE TRANSGRESSÕES SOBRE
O TRAFEGO.

CLASSIFICAÇÃO	1	9	4	4	1			1	9	4	5	TOTAL	
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN				
Guiar sem cuidado	-	2	1	17	20	7	7	16	-			70	
Excesso de velocidade	-	3	-	-	2	25	6	10	1			47	
Guiar sem habilitação	-	22	68	24	44	40	67	12	7			284	
Guiar em estado de embriaguez	-	1	-	-	-	1	3	1	1			7	
Transportando civis	-	5	5	-	7	6	3	55	5			86	
T o t a l		33	74	41	73	79	86	94	14			494	

Major J. J. J.
RAPHEL DE SOUZA AGUIAR
Agente de Pol.
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR

QUADRO Nº 8

MOVIMENTO DE VIATURAS - ACIDENTES -
MORTOS E FERIDOS.

CLASSIFICAÇÃO	1 9 4 4		1 9		4 4		5		TOTAL
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO JUN	
Nº de veículos que passaram pelo Posto de Controle	-	914	532	804	1428	2728	1366	1320	-
Acidentes	-	7	5	1	4	8	4	7	2
Feridos	-	4	6	-	-	19	4	5	10
Mortos	-	1	-	-	-	-	1	-	1
Total	-	926	543	805	1252	2755	1375	1332	13
									9.001

Rafael de Souza Agulha
RAFAEL DE SOUZA AGULHA
Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR

QUADRO Nº 2

MOVIMENTO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS.

CLASSIFICAÇÃO	1	9	4	4	JAN	FEV	1	9	4	MAIO	JUN	TOTAL
	OUT	NOV	DEZ									
Homicídios	-	-	-		2	-		-	1	2	-	5
Estupro	-	-	-		1	-		-	-	-	-	1
Agressão	-	-	-		2	-		-	-	-	-	2
Posse ilícita de propriedade	-	-	-		-	-		-	2	-	-	2
Suicídio	-	-	-		-	-		-	-	-	1	1
Total	-	-	-		5	-		-	3	2	1	11

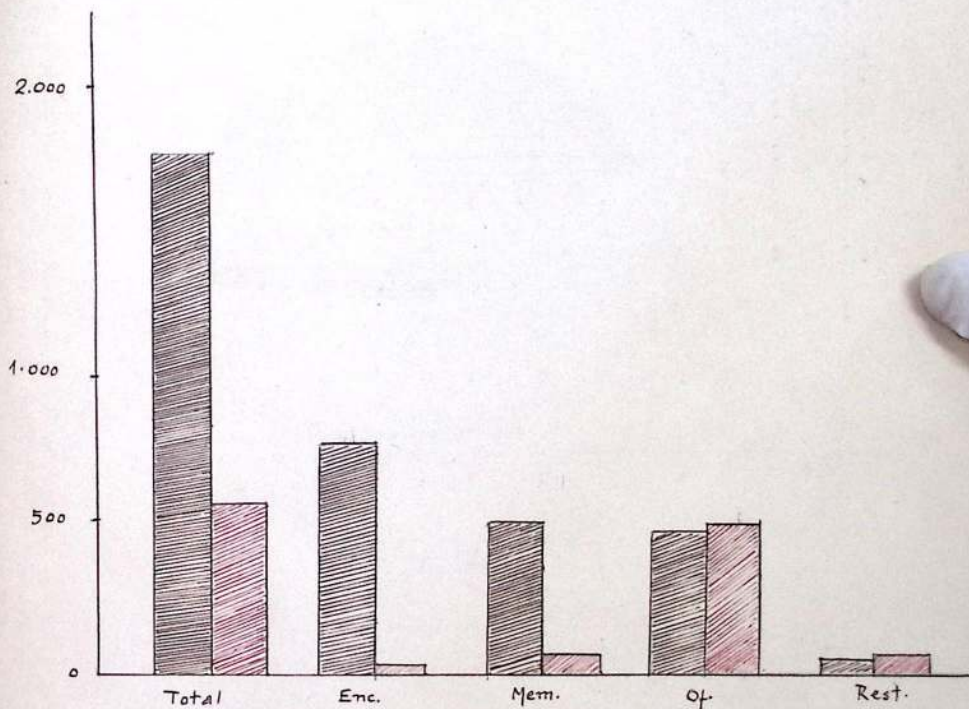
Major Faria
RAFAEL DE SOUZA FAGUIAR
Major de 1ª Classe
 Major Chefe do Serv. de Pol. Mil.

CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - 1ª. D.I.B.

GRAFICO Nº 1

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA E RECEBIDA

1944 - 1945



 Correspondencia Expedida
 Correspondencia Recebida

Major Zúñiga
Ch. de Polícia

CHEFIA DO SERVICO DE POLICIA MILITAR
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA = 1a. D.I.E.

GRAFICO Nº 2

GRAFICO SOBRE A EVACUAÇÃO DE PRISONEIROS DE GUERRA, REFUGIADOS E CIVIS SUSPEITOS

1944 - 1945



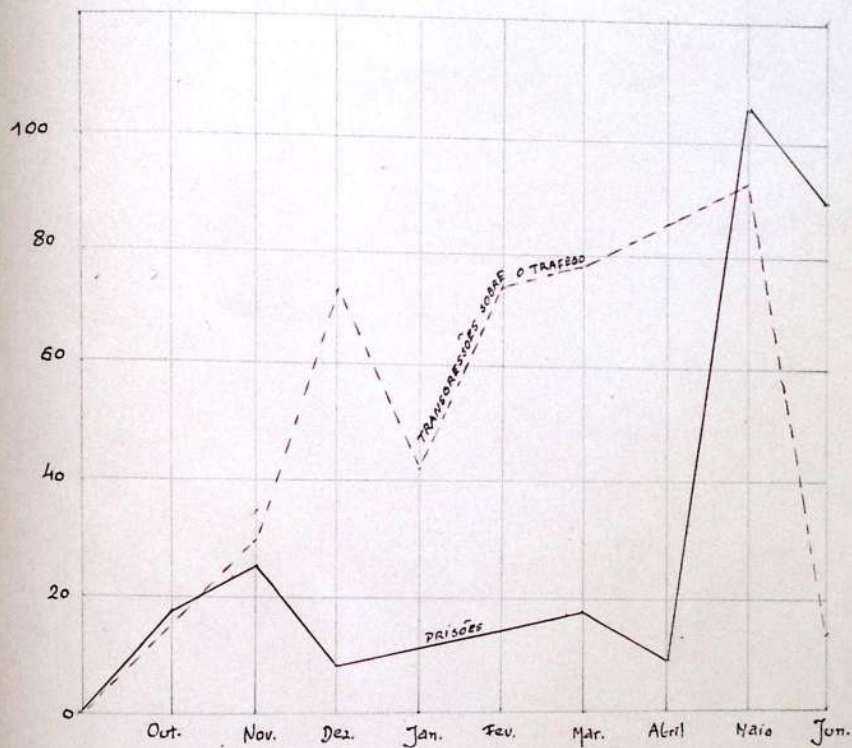
Major Juvir
Ch. de Polici-

CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - 1a. D.I.E.

GRAFICO Nº 3

GRAFICO DAS PRISÕES E DAS TRANSGRESSÕES DO TRAFEGO

1944 - 1945



42/45
Ch. de Polícia